ANNO XXXIV N. 212.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua nova as 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente as 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia a 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante as 11 horas 32 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da manhãa.
Segunda aos 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. S. Auta v.; Ss. Leoncio e Silvino b.; S. Guido.
14 Terça. Exaltação da Santa Cruz, S. Cornelio p. m.
15 Quarta. (Temporas jejum); S. Nicomedes m.; S. Militino m.
16 Quinta. S. Eufemia v. m.; S. Angelo m.; S. Edicta.
17 Sexta. S. (Tempora jejum). As chagas de San Francisco.
18 Sabbado. S. (Temporas jejum). S. Eustorgio b; S. Sophia.
19 Domingo. As dores da SS. Virgem mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 27 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

As' 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, communicando que Sua Magestade Imperial consente nas resoluções approvando a pensão concedida a D. Maria Bernardina dos Santos Nunes e quatro loterias a's matrizes do Amazonas.—Inteirada.

Um requerimento de Serafim da Fonseca e Sa', pedindo um emprestimo de 30:000$ para auxilio de sua fabrica de gravar, lapidar e abrir flores em crystal.—A's commissões de fazenda e industria.

Dito de Manoel Augusto Soares de Oliveira, pedindo dispensa para se poder naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Dito de Girolamo Vitaloni, pedindo a concessão de uma loteria annual por espaço de 10 annos para fundação de um estabelecimento que sirva de escola theorica e pratica da industria seropedica.—A' commissão de fazenda.

He approvado sem debate um parecer da commissão de marinha e guerra enviando ao governo para tomar na devida consideração a pretenção de Miguel dos Anjos Pires.

Julgam-se objectos de deliberação e vão a imprimir os pareceres que terminam com projectos:

Da commissão de marinha e guerra, autorisando o governo a transferir para a primeira classe do exercito na arma em que for idoneo o 2· tenente José Antonio de Araujo;

Da commissão de poderes, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a Feliciano Antonio Caldeira e outros;

Da commissão de fazenda, elevando a 24 loterias por anno as 12 que foram concedidas a' empreza lyrica italiana desta côrte.

Vai a imprimir no jornal da casa, o requerimento do Sr. Cruz Machado, para ser dado para ordem do dia, um parecer das commissões de constituição e justiça criminal determinando que o processo feito contra o Sr. deputado Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco não deve continuar.

Os Srs. Silvino Cavalcanti e Carneiro da Cunha reclamam contra a inexactidão com que se acham publicados os seus apartes, dados quando orava o Sr. Augusto de Oliveira na discussão do orçamento do imperio.

Achando-se esgotada a hora designada para a primeira parte da ordem do dia, passa-se a'

Segunda parte.

Procede-se a' votação do requerimento de encerramento da discussão do orçamento do imperio, e he o mesmo approvado.

Procedendo-se a' votação do orçamento, são approvadas as verbas com as emendas da commissão, ficando a proposta elevada pelo seguinte modo:

Dotação de Sua Magestade o Imperador	800:000$000
Dita de Sua Magestade a Imperatriz.	96:000$000
Alimentos da princeza imperial a Senhora D. Isabel	12:000$000
Ditos da princeza a Senhora D. Leopoldina	6:000$000
Dotação da princeza a Senhora D. Januaria e alugoel de casas.	102:000$000
Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança.	50:000$000
Alimentos do principe o Sr. D. Luiz	6:000$000
Ditos da princeza a Senhora D. Isabel.	6:000$000
Ditos do principe o Sr. D. Filippe	6:000$000
Ordenados dos mestres da familia imperial	6:000$000
Secretaria de estado, inclusive nova edição das leis, etc.	105:880$000
Gabinete imperial.	1:900$000
Conselho de estado	48:000$000
Presidencias de provincias	250:883$000
Camara dos senadores e secretaria	261:390$000
Dita dos deputados, idem	339:260$000
Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	52:600$000
Faculdades de direito.	166:266$000
Ditas de medicina.	222:950$000
Academia das Bellas-Artes.	39:999$000
Museu	9:000$000
Hygienne publica.	18:000$000
Empregados de visita de saude dos portos	20:000$000
Lazaretos.	120:000$000
Instituto vaccinico	14:780$000
Commissão de engenheiros, desde ja'	7:900$000
Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio as obras provinciaes	2,500:000$000
Correio geral e paquetes de vapor.	2,728:000$000
Repartição geral das terras publicas, e medição destas e colonisação	903:760$000
Catechese e civilisação de indios	60:000$000
Colonias militares, desde já	200:000$000
Estabelecimentos de educandas no Pará	2:000$000
Archivo publico	6:820$000
Eventuaes	50:000$000
No municipio da côrte.	
Instrucção primaria e secundaria.	217:102$000
Instituto commercial.	14:560$000
Ditos dos meninos cegos	25:000$000
Dito dos surdos-mudos	10:000$000
Bibliotheca publica.	13:283$000
Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.	26:684$000
Dito dito do passeio publico, desde já	9:052$200
Instituto Historico Geographico Brasileiro	5:000$000
Imperial Academia de Medicina	4:000$000
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4:000$0000
Hospital dos Lazaros	2:000$000
Obras publicas	849:000$000
Exercicios findos	$

Além das emendas da commissão, que já vão incluidas no orçamento acima emendado, approvaram-se mais as seguintes emendas, relativas à verba das obras publicas:

60:000$000 para a estrada e pontes entre Maceió e Quebrangulo;

100:000$000 para auxilio das obras e estradas da provincia de S. Paulo;

8:000$000 para o melhoramento das estradas da comarca de S. Francisco, em Minas;

50:000$000 para desobstrucção do Jequitinhonha, em Minas.

20:000$000 para auxilio do cofre provincial do Amazonas, afim de se abrir a estrada de Manáos para os campos do Rio-Branco.

25:000$000 para a matriz da capital do Amazonas.

50:000$000 para a estrada de Santa Thereza no Espirito Santo.

50:000$000 para se dar comeco a' construcção de um açude no rio Jaguaribe, no Ceara'.

30:000$000 para a desobstrucção do Tieté, desde o salto de Itu' até o de Guanhandava, em S. Paulo.

100:000$000 para uma estrada de Diamantina pelo Serro a entroncar-se a' que se abrir no Rio Doce em direcção a Itabira em Minas.

80:000$000 para canalisar entre si os rios Betume e Japaratuca, em Sergipe.

60:000$000 para uma estrada da capital do Rio Grande do Norte para a cidade do Assu'.

50:000$000 com a abertura e canalisação do rio Ceara'-Mirim, no Rio-Grande do Norte.

25:000$000 com a abertura do canal do Varadouro, entre S. Paulo e Parana'.

50:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Itapicuru', em Caxias, no Maranhão.

60:000$000 para uma estrada da Parahiba do Norte para o interior da provincia.

100:000$000 para as obras da provincia da Bahia.

80:000$000 para continuar-se a encanar as agoas do Mutuca para a cidade de Cuyba'.

50:000$000 para melhorar a estrada de S. Fidelis a Maranhão, em Minas.

30:000$000 para uma casa para a presidencia do Amazonas.

6:000$000 para uma ponte sobre o rio Pandeiros e outros do municipio de Januaria, em Minas.

50:000$000 para uma estrada da villa de Boa-vista, em Pernambuco, a' cidade do Crato, no Ceara'.

100:000$000 para uma estrada no Rio Doce, no Espirito Santo, a' cidade de Itabira, em Minas.

60:000$000 para as obras da provincia do Parana'.

300:000$000 para a estrada de fabrica de Ypanema a' cidade de Iguape (S. Paulo).

Tanto quanto for necessario para melhorar a estrada geral de S João d'Elrei para Goyaz, e para uma estrada que communique a capital da Bahia com a do Piauhy, e esta com a cidade de Caxias, no Maranhão.

300:000$000 para serem desde ja' applicados ao calçamento das ruas desta côrte.

300:000$000 desde ja' para os melhoramentos das estradas desta côrte para as freguezias ruraes do municipio.

20:000$000 para a matriz de S. João Baptista da Alagoa.

Approvaram-se finalmente ainda as seguintes emendas.

« 1.ª Ao § 18 accrescente-se—Percebendo os lentes cathedraticos os mesmos vencimentos que actualmente vencem os desembargadores, nos termos da lei de 11 de agosto de 1827, e os substitutos dous terços dos mesmos vencimentos. Augmente-se a verba.

« 2.ª Ao § 19 accrescente-se—mais 2:000$ para ajudas de custo de viagem de um lente da faculdade de medicina da côrte que tem de ir a' Europa para o fim do art. 13 dos estatutos que regem a mesma faculdade, podendo o governo arbitrar-lhe, além dos seus vencimentos ordinarios, uma gratificação mensal de 100$ durante sua estada.

« 3.ª Accrescente-se igual quantia para transporte e gratificação de um lente da faculdade de medicina da Bahia que tem de ir a Euroda em virtude da proposta da mesma faculdade.

« 4.ª Subemenda ao § 30 do art. 20. Se passar a consignação especial ou divisão da verba da catechese e civilisação dos indios para algumas provincia,—accrescente-se 20:000$ para preparar-se a aldêa dos Tresentos Selvagens, que periodicamente procuram soccorros na comarca de Caravellas e voltam para as mattas, por não terem onde fiquem aldeados.

« 5.ª Eleve-se a 12:000$ a verba do § 32 do art. 2, sendo applicada a quantia de 10:000$ em auxilio da casa dos Educandos Artifices da capital do Amazonas.

« 6.ª Substitua-se a verba do § 30 do art. 2 pela de 70:000$, sendo o accrescimo de 10:000$ empregados na catechese e civilisação dos indios, na provincia do Amazonas.

« 7.ª Ao § 23.—Os provedores de saude dos portos do Para, Maranhão, Bahia, Côrte, Santos e Rio-Grande do Sul terão o vencimento annual de 300$, que ja percebe o de Pernambuco; os das outras perceberão metade. »

Entra em segunda discussão o orçamento, na parte relativa ao ministerio da marinha.

Leem-se e apoiam se as seguintes emendas:

« Ao § 22 acrescente-se—100$000$, destinados as despezas de novos exames e estudos que o governo mandara' fazer sobre o melhoramento material da barra da provincia do Rio-Grande do Sul, podendo contratar dentro ou fora do imperio um engenheiro habilitado para esse serviço.—Oliveira Bello e mais 52 assignaturas. »

« Ao § 22—com a construcção da obra do caes de Sagração, na provincia do Maranhão, em vez de 10:000$ diga-se 20:000$.—Mendes de Almeida.—Vieira Belfort.—João Paulo.—Lopes.—Serra Carneiro.—Viriato. »

« Ao § 11 acrescente-se a verba,—para igualarse desde ja os vencimentos do ajudante do escrivão do arsenal de Pernambuco aos dos empregados da mesma ordem da provincia da Bahia.—Brandão. Carneiro da Cunha.—Barros de Lacerda.—Antonio Cavalcanti.—Silvino Cavalcanti.—Aguiar. »

« Ao § 22 acrescente-se—com a desobstrucção do porto de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo, onde existe um penedo de facil remoção, 30:000$. —Pereira Pinto. »

« O governo fica autorisado a mandar proceder aos estudos profissionaes que forem precisos para se conhecer quaes os melhoramentos de que seja susceptivel a barra da capital da provincia de Sergipe, e outras que estiverem no mesmo caso, devendo para esse serviço contratar dentro ou fora do paiz os engenheiros necessarios.—Tobias Leite e mais 24 assignaturas. »

« Ao artigo Pharóes.—Ficando o governo autorisado para mandar collocar desde ja um pharol na entrada da barra de Paranagua', provincia do Parana'.—J. Marcondes. »

« Ao § 16.—Ficando o governo desde ja autorisado a mandar collocar um pharol na ponta de Olinda e outro no cabo de Santo Agostinho, na provincia de Pernambuco.—Brandão e 10 assignaturas. »

« Com os reparos da fortaleza de Itaparica, na provincia da Bahia 4:000$.—Fernandes da Cunha. »

« Os vencimentos do patrão-mór do arsenal de marinha da Bahia ficam igualados aos do da côrte.—Fernandes da Cunha. »

« Ao § 16.—Incluindo-se a quantia de 30:000$ para construcção de um pharol na barra do Cabedello ou no cabo Branco, da provincia da Parahiba do Norte, desde ja. — Henriques.—Toscano Barreto. »

« He o governo autorisado a conservar no corpo de saude o cirurgião da enfermaria de Pernambuco, Joaquim José Alves de Albuquerque.—Aguiar. »

« Sub-emenda a' do Sr. Tobias Leite.—Faça-se extensiva a autorisação da emenda aos rios Maranguape e Parahyba do Norte.—Aragão e Mello. »

Orou o Sr. Augusto de Oliveira, que dirigio acres fosinuações ao Sr. ministro da fazenda, e pedio informações ao Sr. ministro da marinha sobre a compra das canhoneiras, terminando por propor o adiamento da discussão por 24 horas.

O orador foi chamado por diversas vezes a' ordem.

Oraram sobre o adiamento os Srs. Pacheco e ministro da marinha.

Indo-se v tar, reconhece-se não haver casa.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia:

Primeira parte.—As materias anteriormente designadas, accrescendo: primeira discussão do projecto que concede uma pensão ao ex-capitão Pedro José Baptiste.

Segunda parte.—Votação do requerim ento de adiamento da discussão do orçamento da marinha e se não for approvado continuação da mesma discussão.

Levanta-se a sessão as 3 horas.

31 de agosto.

Beneficencia e Bellas Artes.—Não pode haver mais bello espectaculo do que aquelle que offerecem as artes quando concorrem para actos de beneficencia com os seus brilhantes e numerosos fructos. Um exemplo disso temos agora que testemunhar nesta corte.

Uma exposição de objectos de arte e producções de pintores do paiz ou nelle existentes vai ter lugar em proveito das casas beneficentes de orphãos do Livramento e dos Barbonos, tendo-se tambem em vista na operação indirectamente o interesse geral do desenvolvimento das bellas artes na corte, pela remuneração conveniente das obras em exhibição.

A exposição constara' de productos dos Srs. Biard, Mafra, Mottá, Moller, F. R. Moreaux, Barandier, Rechurel, Gonaz, Flisos, etc. Ja ella se acha disposta e preparada na ala esquerda do salão do theatro de S. Pedro de Alcantara, que o Sr. commendador João Caetano dos Santos gratuitamente, e com o cavalleirismo que o distingue, poz a disposição da empreza. A principiar do 1· de setembro, a exposição sera' aberta ao publico todos os dias, das 9 horas da manhãa em diante, pagando cada pessoa 2$ de entrada, com cartão e bilhete.

Terminado os dias que se destinam a exposição, proceder-se-ha a' distribuição dos objectos de que dispõe a empreza pelos portadores de bilhetes em premios de acções, segundo o programma que opportunamente sera' publicado.

A exposição abrange paineis que não pertencem a' empreza: esses porém tem por distinctivo uma letra, emquanto os outros se distinguem por algarismos.

SS. MM. II. foram hontem ás 11 horas da manhãa visitar a exposição de que tratamos, e examinaram os paineis e diversos objectos de que ella se compõe, com aquella attenção e indulgencia illustrada proprias da augusta protecção que lhes merecem as bellas artes. No dia antecedente igual visita haviam feito SS. AA. II.

Não queremos prevenir o juizo do publico; mas acreditamos que esta beneficente exposição offerece um doce e grato alimento a' curiosidade justificada dos amadores das bellas artes.

— 1· de setembro. —

Navegação fluvial.—O governo imperial acaba de contratar com o Sr. conselheiro Francisco Gonçalves Martins a navegação a vapor da parte inferior do rio Jequitinhonha, communicando suas aguas com a linha de navegação a vapor costeira no porto da escala de Canavieiras, barra do rio Pardo, pelo tempo da duração desta, mediante uma subvenção, e a obrigação do emprezario de promover a navegação por barcos ordinarios na parte superior do mesmo rio Jequitinhonha até o Calhão, quinze leguas distante de Minas Novas, fazendo ao todo noventa leguas de navegação fluvial, a contar da barra de Belmonte.

Por meio desta empreza, o centro norte de Minas fica proximo dos dous grandes mercados da Bahia e do Rio de Janeiro, mediante apenas alguns dias de viagem, o que importa um consideravel beneficio para os habitantes daquelle centro, podendo-se dizer mesmo uma justiça feita ao merecimento de um dos mais importantes rios do centro do imperio.

Esta empreza, confiada ao zelo, patriotismo e illustração do Sr. conselheiro Gonçalves Martins, promette no futuro grande prosperidade.

— 2 —

Sete de setembro.—Eis o programma dos festejos com que a Associação Nacional dos Artistas commemora o 36· anniversario da independencia do Brasil:

« A's 4 horas da madrugada do dia 7 de setembro achar-se-hão reunidos os membros da associação, os jovens do collegio Marinho, e os parochianos da matriz de S. José que puderem comparecer, na casa do presidente da associação, donde seguirão, precedidos de uma banda marcial, para o largo do Paço, onde se acha levantado o pavilhão que tem de ser illuminado das noites de 7, 8 e 9.

Ao romper da aurora o presidente da associação dara' os vivas ao dia 7 de setembro e a' independencia do Brasil, e cantar-se-ha o hymno da independencia ao som de uma banda marcial, a qual percorrera' ao depois algumas ruas da cidade.

As 11 horas da manhãa estarão os associados nos camarins do pavilhão, afim de saudarem SS. MM. II. ao passarem para o paço da cidade, e uma banda marcial tocara' o hymno nacional depois dos vivas ao dia 7 de setembro a SS. MM. II., e a nação brasileira.

A's 5 horas da tarde estarão na matriz de S. José os membros da associação, afim de que, juntos aos parochianos e irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz, recebam SS. MM. II.. que se dignam assistir as 7 horas da tarde ao «Te-Deum» que sera' celebrado em pontifical, pregando o Rev. capellão do imperial corpo de engenheiros.

— 4 —

A camara dos deputados, hontem em primeiro lugar, approvou a urgencia para ser discutido na primeira parte da ordem do dia de hoje o seguinte parecer:

« A commissão de commercio, industria e artes examinou o decreto n. 2.242 e o contrato a elle junto, celebrado com o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, para levar-se a effeito a navegação por vapor no rio Jequitinhonha, e entre a sua barra e o porto de Canavieiras, e ligar a' esta a que vai de Caravellas a cidade da Bahia.

« O contrato deve durar tanto tempo quanto tem ainda de durar o que existe para a navegação costeira com a companhia Santa Cruz, isto he quatorze annos.

« Além do emprestimo de 100:000$ por conta do fundo destinado a promover a colonisação, a nova empreza recebera' como auxilio para o serviço que vai prestar uma subvenção de 25:000$; a isenção do pagamento da sisa pelos vapores e outras embarcações que comprar; os serviços dos Africanos livres que ja estavam empregados naquelles lugares; e a isenção do recrutamento e do serviço da guarda nacional em favor das pessoas que empregar.

« As obrigações correspondentes estipuladas em todos os contratos semelhantes não foram esquecidas neste; a saber: a obrigação de transportar as malas do correio, e dous passageiros do governo gratuitamente em cada viagem; assim como pequenos volumes, e sommas de dinheiro; e mediante um frete 10 por cento menor do que pagarem os particulares serão transportados os passageiros que excederem desse numero e as cargas que excederem aquellas dimensões.

« O concessionario desta empreza ou a companhia que formar não gozarão de privilegio exclusivo algum relativo ao commercio, nem relativo a' navegação que não seja a vapor; tem a obrigação de manter a navegação por este meio de modo que com cada partida e chegada dos vapores da companhia Santa Cruz ao porto de Canavieiras coincida uma partida dos seus vapores, o que faz quatro viagens por mez; tem de importar para alli estabelecer mil colonos, e tem de fazer construcção ja de obras necessarias aos embarques e desembarques das mercadorias, ja de armazens destinados ao seu deposito e de ranchos para os viajantes.

« As ventagens que desta navegação devem vir a'quelles lugares são indispensaveis, e a sua importancia facilmente se pode medir pelos esforços que para aquelle fim tem ja feito a administração provincial da provincia da Bahia, despezas que tem o thesouro.

« A commissão he pois de parecer que esta augusta camara adopte a resolução seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica approvado o decreto n. 2.242, datado de 1· de setembro de 1858, e as condições nelle mencionadas mediante as quaes foi concedido o privilegio da navegação a vapor no rio Jequitinhonha ao conselheiro Francisco Gonçalves Martins ou a' companhia que elle formar.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 3 de setembro de 1858.—Sergio de Macedo.—Araujo Góes.—Augusto de Oliveira, com restricções.»

Em seguida approvou o art. 9· do orçamento relativo a receita, com todos os seus paragraphos, bem como as seguintes emendas:

« Ficam reduzidos a 5 por cento os direitos de exportação.

« Depois do § 11 diga-se: § 12 ditos de 15 por cento na exportação do pao brasil.

« O § 12 passa a ser 13, emendando-se no mesmo sentido os seguintes até o § 49 inclusive; e supprima-se o § 50.

« Ao § 12 do art. 9.: — Ficando isentos dos direitos de exportação o xarque, os couros e mais productos de gado, »

» Ao § 1. do art. 9.: — Ficando isento dos direitos de importação o sal estrangeiro.

« Fica supprimido o § 59 do art. 9. da lei do orçamento—imposto sobre o consumo do gado no municipio da côrte. »

Foram lidos e apoiados os seguintes artigos additivos:

« 1. Do 1. de janeiro de 1859 em diante cessara' a cobrança dos 2 0|0 sobre a exportação, restabelecida pelo § 11 do art. 11 da lei n. 884 de 1. de outubro de 1856.

« 2. Os direitos de importação, restabelecidos na nova tarifa sobre os generos e objectos abaixo mencionados, serão cobrados com as seguintes alterações:

« Bacalhao e peixes salgados	5 0|0
« Carne secca em salmoura	5 0|0
« Farinha de trigo	10 0|0
«Baetas, baetões e borel	20 0|0

« 3. Ficam isentos do imposto da decima urbana por espaço de 10 annos no municipio da côrte os novos predios que se edificarem no prazo de tres annos, contados da publicação da presente lei.

« 4. A disposição do art. 12 da lei n. 936 de 26 de setambro de 1857 fica extensiva aos contratos de compra e venda de escravos.

« 5. Continua por mais um anno a autorisação conferida pelo § 3 do art. 11 da lei do 1. de outubro de 1856, ficando reduzida a 15 0|0 a taxa proporcional ao valor locativo.

« 6. Fica revogado o art. 13 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, e a revalidação dos papeis obrigados ao sello será regulada pela maneira seguinte:

« § 1. Os titulos sujeitos ao sello proporcional, que não forem sellados nos prazos estabelecidos nos regulamentos do governo, deverão pagar 5 0|0 do respectivo valor até a vespera do vencimento, e 10 0|0 depois de vencidos. Se porem houverem pago dentro dos referidos prazos um sello menor que o devido, a taxa da revalidação sera' igual ao dobro da quantia que faltar, se fôr paga até a vespora do vencimento; e ao triplo da mesma quantia depois do vencimento.

« § 2. Os titulos e actos sujeitos ao sello fixo, que não forem sellados no prazo competente, serão revalidados pagando um sello cinco vezes maior do que o marcado nas tabellas, e o duplo do que faltar, quando tiverem pago taxa menor do que a devida.

7. Os creditos supplementares e extraordinarios, de que tratam os §§ 2. e 3. do art. 4. da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, não poderão ser abertos pelo governo sem ser ouvido o conselho de estado, nem autorisados senão nos termos restrictos dos mesmos paragraphos.

« 8. O art. 2. da lei de 11 de setembro de 1846, que autorisou o governo a fazer operações de credito para a retirada do papel moeda, acha-se revogado pela lei n. 683 de 5 de julho de 1853. —Torres-Homem.—A. J. Henriques, com restricções.—L. A. de Sampaio Vianna. »

« Art. 1. Fica o governo autorisado a despender desde ja' a quantia de 200:000$000 com a creação de uma fazenda normal especial e exclusivamente destinada:

« § 1. Ao melhoramento e perfeição das raças de animaes domesticos indigenas, promovendo a adopção dos methodos professionaes empregados em estabelecimentos desta ordem, e com exclusão por emquanto do cruzamento com raças estrangeiras.

« § 2. Ao aperfeiçoamento da cultura forrageira no paiz.

« § 3. A' introducção de culturas novas susceptiveis de aclimatação no Brasil e ligadas a' industria agricola do paiz.

« Art. 2. As provincias poderão mandar as pessoas que entenderem convenientes estudar no estabelecimento debaixo da inspecção do director os processos adoptados acompanhando os trabalhos em execução.

« Art. 3. O ministro do imperio apresentara' ao corpo legislativo logo após a abertura da proxima sessão, para serem approvados, os regulamentos relativos a' administração do estabelecimento, a's condições de admissão e sustento das pessoas que nella vierem estudar as regras que devem presidir aos trabalhos.

« Art. 4. O mesmo ministro no seu relatorio á assembléa geral dara' conta annualmente do estado do estabelecimento, dos seus trabalhos e dos melhoramentos que fôr operando na industria agricola do paiz.—Paulino de Souza.—Jacintho de Mendonça.—A. da Costa Pinto Silva.—Augusto de Oliveira.—Oliveira Bello.—Cerqueira Leite.—Araujo Brusque.—A. F. de Salles.—Tobias R. Leite.—Lima e Silva Sobrinho.—F. Octaviano. —Almeida Pereira. —Pamplona.—M. Dantas. S. de Macedo.—J. M. da Silva Paranhos.—Gavião Peixoto.—Alcantara Machado.—Corrêa do Couto.—J. S. Carrão. —L. Carlos.—Belisario.—Barbosa.—Monsenhor Marcondes.—Jardim. —F. A. Lima. —F. A. Athayde.—Barão de Maua'. —B. Pimentel.—Machado.—Barão de Porto-Alegre.— Mendes de Almeida.— Cunha Matos.—B. da Cunha.—Torres-Homem.—Vieira Belfort. —Raimundo Francisco Ribeiro.—Aragão e Mello.—Bezerra Cavalcanti. —Xavier da Rocha.—F. C. Brandão.—A. Pereira Pinto.—J. J. Fernandes da Cunha.—Monteiro de Barros. —Baptista Monteiro.—Teixeira Junior.—Antunes de Campos.—Toscano Barreto.—J. Marcondes.—Carneiro da Cunha.—Viriato.—J. J. Randulpho.—Pinto de Campos.—F. de Paula Santos.--Azevedo Paiva.—Paula Fonseca.—Monsenhor Felicissimo.—Pederneiras.—Tavares de Mello.—Fausto de Aguiar.—Garcia de Almeida. —Cruz Machado.—Sampaio Vianna.—Gomes de Souza.

« O governo podera' aproveitar o proprio nacional denominado—Contrato—existente na cidade Diamantina, para o palacio episcopal, ou seminario que alli se tem de fundar.—Alcantara Machado. »

« O governo, tendo em vista os tratados existentes entre o imperio e os paizes limitrophes, e as disposições que regulam os direitos de importação e exportação que ahi se cobram, fica autorisado a adoptar e mandar executar provisoriamente uma tarifa especial para as provincias do Rio Grande do Sul e Mato-Grosso, afim de proteger os interesses economicos dessas duas provincias, harmonisando quanto for possivel os direitos de importação e exportação que ficarem estabelecidos, com os que se acham em vigor nos estados vizinhos, devendo ao mesmo tempo adoptar as medidas que julgar acertadas para impedir inconvenientes possiveis desta medida, no que toca as relações commerciaes entre aquellas duas provincias e o resto do imperio.—Barão de Maua'.—Barão de Porto-Alegre.—Jacintho de Mendonça.—Oliveira Bello.—Araujo Brusque.—Corrêa do Couto. »

« (Se passar o artigo additivo que autorise uma tarifa especial de direitos de importação para a provincia do Rio Grande do Sul.) »

« As mercadorias estrangeiras, cujos direitos de consumo forem reduzidos na tarifa especial para a provincia do Rio Grande do Sul, pagarão nas alfandegas das demais provincias, sendo importadas por cabotagem dos portos da do Rio Grande, depois de alli terem satisfeito os devidos direitos, um expediente addicional, regulado pelo governo, equivalente á reducção feita nos respectivos direitos da tarifa geral. A importancia desta receita será escripturada em verba especial com a designação de—Expediente addicional das mercadorias estrangeiras procedentes da provincia do Rio Grande do Sul, livres de direitos de consumo.—L. A. de Sampaio Vianna. »

« Fica abrogado o art. 5 § 1 da lei de 30 de julho de 1856, que extinguio as juntas de justiça militar das provincias onde as havia, e restabelecidas as mesmas juntas, que continuarão a reger-se pela legislação anterior, sendo creada, alem das que existiam, uma na provincia de Mato-Grosso, que se regulará pelas disposições das leis de 13 de outubro de 1827 e 24 de setembro de 1829.—F. C. Brandão.—J. J. Fernandes da Cunha.—Villela Tavares.—Rodrigues Lopes.—Cruz Machado.—Toscano Barreto. —J. J. Landarpho.—J. Marcondes.—João Paulo. —A. Cavalcanti.—M. Dantas.—André Bastos. »

« Fica o governo autorisado a equiparar os vencimentos dos empregados de administração do correio de Minas Geraes, dos empregados do correio da Bahia, e Pernambuco.—L. Carlos.—Athayde.—Monteiro de Barros.—Silveira Lobo.—E. de Paula Santos.—Monsenhor Felicissimo.—Bretas.—Tavares de Mello. — Azevedo Paiva. — Cyrillo.—Paula Fonseca. »

« A camara municipal da côrte fará recolher a um banco em conta corrente as quantias existentes em deposito no seu cofre, e as que para o futuro a elle forem recolhidas, e no fim do anno municipal fara liquidar a conta de juros, e levar á sua receita a importancia dellas.—F. Octaviano. »

« Ficam desde ja creadas relações nas provincias do Rio Grande do Sul e Minas-Geraes, comprehendendo-se naquella toda a provincia, e nesta as provincias de Minas e Goyaz, ficando o governo autorisado a fazer as despezas necessarias com o seu pessoal.—Tavares de Mello.—Bretas.—Cyrillo.—Paula Fonseca.—L. Carlos.—Rodrigues Lopes.—Silva de Miranda.—F. A. Athayde.—Diogo Velho.—Bezerra Cavalcanti.—Tobias Leite.—Sampaio Vianna.—J. J. Teixeira Junior.—Sergio de Macedo —Barão de Porto-Alegre.—Calheiros de Mello.—Vieira Belford.—S. C. de Sa Benevides.—J. Marcondes.—Gonçalves da Silva.—Monsenhor Felicissimo.—Antunes de Campos.—L. A. Barbosa.—Azevedo Paiva.—Silva Freire.—Villela Tavares.—F. Campos.—A. F. de Salles.—Siqueira Cavalcanti.—Luiz Filippe. —Mendonça Castello Branco.—Linhares.—Silveira Lobo.—J. R. Jardim.—A. Barros.—S. F. Araujo Jorge.—Serra Carneiro.—Carneiro da Cunha.—Garcia de Almeida.—Machado.—Ribeiro.—B. de Lacerda.—Paulino de Souza.—A. Pereira Pinto.—M. Dantas.—Araujo Góes. — Mendes de Almeida.—Lima e Silva Sobrinho.—Monteiro de Barros.—Viriato. »

« Na verba de obras publicas declare-se—inclusive a quantia de 50:000$000 desde ja para melhoramento da estrada que, partindo da capital de S. Paulo, segue para Jagoary e Pouso-Alegre em Minas-Geraes.—J. S. Carrão.—Barbosa.—Cruz Machado.—J. J. Pacheco.—Tavares de Mello.—Monteiro de Barros.—Gavião Peixoto.—Cerqueira Leite.— F. A. Almeida.—L. Carlos. — Paula Fonseca. »

« Os vencimentos dos bibliothecarios das escolas de medicina ficam igualados aos dos secretarios respectivos.—L. Carlos. »

O governo fica autorisado a mandar proceder á exploração dos rios Santa Maria, e Ibycuhy, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, fazendo levantar a planta dos ditos rios, afim de verificar-se até que ponto offerecem elles navegabilidade, orçando-se a despeza necessaria para esse fim; e o da communicação do rio Santa Maria com o Vaccacahy, e indicando-se o melhor meio de levar a effeito semelhante communicação, se pela abertura de um canal ou o estabelecimento de uma linha de ferro.—Barão de Porto-Alegre.—Barão de Maua.—Araujo Brusque. — Oliveira Bello. — Jacintho de Mendonça. »

« Fica o governo autorisado desde ja a contratar por dez annos, com quem melhores condições offerecer, a navegação a vapor do rio Uruguay dentro dos limites do territorio do imperio, subvencionando o emprezario ou emprezarios com quem houver feito o referido contrato com 20.000$000 annuaes. —Barão de Porto-Alegre.—Barão de Maua.—Araujo Brusque.—Oliveira Bello. — Jacintho de Mendonça. »

« O governo fica autorisado a despender desde ja, além da quantia constante do § 18, a que for necessaria para a edificação de um quartel na fronteira do Baixo Paraguay, provincia do Mato-Grosso, e tambem para se fazer maior accommodações na da cidade de Cuiabá.—Corrêa do Couto. »

« O ordenado do contador da administração do correio da côrte fica igualado ao que percebe o official maior de directoria geral do mesmo correio.—Alexandre de Siqueira. »

« Os ajudantes de campo de S. M. I. e os conselheiros de guerra perceberão desde ja as gratificações de exercicio marcadas pelo decreto de 1.º de maio deste anno para o ajudante-general do exercito em igualdade de patentes. — Garcia de Almeida. »

« O governo he autorisado a despender a quantia necessaria com o estabelecimento de pharóes nos pontos da costa do imperio, em que forem mais urgentes, observando o systema mais conveniente.—Aragão e Mello.—Franco de Almeida.—Rodrigues Lopes.—F. X. Paes Barreto.—Machado. »

« Os lentes das escolas de medicina perceberão os mesmos vencimentos que ora se concedem aos das faculdades de direito.—Jacintho de Mendonça.—F. Octaviano.—Paulino de Souza.—Oliveira Bello.—L. Carlos.—Cyrillo.—Tavares de Mello.—Chagas de Andrade.—Calheiros de Mello.—Costa Moreira.—Diogo Velho.—Flavio. — Costa Pinto.—C. Linhares.—J. Marcondes.—B. Pimentel.—Cruz Machado.—Nebias Leite.—A. Pereira Pinto.—Fausto de Aguiar.—Cunha Matos.—F. A. Athayde.—Monteiro de Barros. —Corrêa do Couto.—Azevedo Paiva.—Silva de Miranda.—José Joaquim Rodrigues Lopes.—Monsenhor Felicissimo.—Mendes de Almeida.—Barão de Mauá.—A. F. de Salles.—Carneiro da Cunha.—Salvador C. de Sa e Benevides.—Garcia de Almeida.—Raimundo Francisco Ribeiro.—Barros de Lacerda. —Araujo Góes.—Siqueira Cavalcanti.—Luiz Felippe.—Vilella Tavares—Alexandre de Siqueira.—Pamplona.—C. Paranagua.—Pedro Muniz.—Monsenhor Marcondes.—Vieira Belfort.—Gonçalves da Silva. —M. Fernandes Vieira.—J. R. Jardim.—Mendonça-Castello-Branco.—Pederneiras.—M. Dantas.—J. J.—Pacheco.—Barão de Porto-Alegre.—Viriato. »

« O governo fica autorisado a mandar proceder aos estudos professionaes que forem precisos para conhecer-se os melhoramentos que reclama a barra chamada da Capara, perto da cidade de Iguape, na provincia de S. Paulo, e para realiza-los, se assim julgar conveniente.—Gavião Peixoto. »

« O governo he desde ja' autorisado a reformar a tabella das materias dos officiaes combatentes da armada nacional e imperial, podendo exceder os creditos votados até a quantia de 100:000$.—L. A. da Cunha Matos.—Diogo Velho.—Velloso Pederneiras. »

« O governo despenderá a quantia necessaria para os estudos da navegação do rio Paraguassu', ou para a abertura de uma estrada que ligue o municipio de Santa Isabel com a Cachoeira, na provincia da Bahia, dando conta ao corpo legislativo na sessão seguinte.—Pedro Muniz.—J. J. Landurpho.—M. Dantas.—Araujo Goes.—Cunha Paranagua'.—Dutra Rocha.—Antunes de Campos.—L. A. Pereira Franco. —J. J. Fernandes da Cunha.—I. V. Pederneiras.—B. Pimentel.—L. Carlos.—Gavião Peixoto.—Barão de Porto-Alegre.—Araujo Brusque.—J. J. Pacheco. »

« O governo fica autorisado a coadjuvar com a quantia de 300:000$ a provincia de S. Pedro, para o fim de continuar nos trabalhos necessarios a tornar navegavel o rio Vaccacahy e proceder aos melhoramentos que são precisos para franquear a navegação pelo canal de Canguessu', barra do rio de S. Gonçalo, o sangradouro da lagôa Merim, e lagoas do municipio de Santo Antonio.—F. Octaviano.—Costa Pinto. —Barros de Lacerda.—Sampaio Vianna.—Azevedo.—Cerqueira Leite.—Alexandre de Siqueira.—Azevedo Paiva.—João Paulo.—Toscano Barreto.—Pamplona. —A. Salles.—Gonçalves da Silva.—J. J. Teixeira Junior.—F. de Paula Santos.—Tavares de Mello.—Monsenhor Fecilissimo.— Silva de Miranda.—Cruz Machado.—Garcia de Almeida.—Raimundo Francisco Ribeiro.—Francisco Carlos Brandão.—I. V. Pederneiras.—Araujo Brusque.—Barão de Porto-Alegre.—Barão de Maua'.—Jacintho de Mendonça.—Oliveira Bello.—Aragão e Mello.—Gavião Peixoto.—J. Marcondes.—F. A. Athayde.—Dutra Rocha.—J. J. Fernandes da Cunha.—Pedro Muniz.—P. Franco.—Francisco de Silva Carneiro.—J. J. Pacheco.—Corrêa do Couto.—Rodrigues Lopes.—J. R. Jardim. —Francisco de Almeida.—Mendonça Castello-Branco.—B. Pimentel.—Machado.—Paranagua'. »

« Fica autorisado o governo a mandar explorar os rios das provincias do Para' e Amazonas, despendendo para esse fim a quantia necessaria.—Franco de Almeida. »

« Fica o governo autorisado a auxiliar a navegação a vapor do rio Parnahyba com a quantia que for indispensavel para leva-la a effeito desde ja', podendo para semelhante fim fazer acquisição de um pequeno vapor construido ultimamente a custa da provincia do Piauhy, emquanto não fôr executado o art. 1· da lei n. 761 de 22 de julho de 1854.—J. L. da Cunha Paranagua'.—Antonio Francisco de Salles. —J. da Silva de Miranda. »

« Fica autorisado o governo a contratar com a companhia ou empreza que melhores vantagens offerecer a navegação a vapor do rio Jequinhonha, desde sua foz até o lugar denominado Cachoeirinha, e mais serviços tendentes ao melhoramento de sua navegação, commercio e colonisação; não devendo a subvenção que lhe conceder ir além do prazo em que tem de terminar a que actualmente goza a companhia de navegação costeira, com o serviço da qual deve ser combinado o da navegação fluvial.—Pederneiras.—Paula Fonseca. »

« Fica o governo autorisado a subvencionar com 50:000$ a qualquer companhia que se organisar para a navegação a vapor do Rio de S. Francisco em toda a sua extensão navegavel do porto da villa de Joazeiro para cima.—Joaquim Jeronimo F. da Cunha.—F. L. Antunes de Campos.—J. J. Landurpho. —Sampaio Vianna.—Silva Freire.—Barros.—Pimentel.—F. C. Brandão.—Calheiros de Mello.—Costa Moreira.—P. Muniz.—L. A. Pereira Franco.—Azevedo Ramos.—J. P. de Miranda.—A. Pereira Pinto. —Antonio F. de Salles.—Cunha Figueiredo Gonçalves da Silva.—I. V. Pederneiras.—F. de Paula Santos:—Dutra Rocha.—Araujo Góes.—Araujo Lima.—Monsenhor Marcondes. »

« Fica o governo autorisado a mandar levantar a planta e orçamento de uma estrada de ferro que partindo do fim da primeira secção da do Joazeiro, na provincia da Bahia, vai terminar na cidade do Aracaju', capital da provincia de Sergipe.—Araujo Lima.—Fernandes da Cunha.—Araujo Brusque.—J. Marcondes.—Aguiar.—Barros de Lacerda.—A. F. de Salles.—Pinto de Campos.—M. Dantas.—Siqueira Cavalcanti.—Carneiro da Cunha.—Barros Pimentel.—Baptista Monteiro.— Araujo Góes.—Sampaio Vianna.—Cunha Paranagua'.—Garcia de Almeida. —Landulpho.—Antunes de Campos.—Toscano Barreto.—Aragão e Mello.—Luiz Filippe.—Bezerra Cavalcanti.—S. F. A· Jorge.—Mendonça Castello-Branco.—Paulino de Souza.—Calheiros—Brandão.—Pamplona.—Vieira Belfort.—Belisario.—Cruz Machado. —Viriato.—Pederneiras.—João Paulo.—Gavião Peixoto.— A. de Oliveira.— M. Carrão. — Monsenhor Marcondes.—Dutra Rocha.—Couto.—Oliveira Bello. —Monteiro de Barros.—Jacintho de Mendonça.—Francisco de Paula Santos.—Alcantara Machado.—Azevedo Paiva.—J. J. Pacheco.—Monsenhor Felicissimo.—Mendes de Almeida.—Costa Pinto.—Pedreira.—Machado.—Pereira Franco.—Xavier da Rocha.—Villela Tavares.—Barão de Porto Alegre.—J C. Nebias.—Athayde.—Lima e Silva Sobrinho.—L. Carlos. »

« Fica o governo autorisado na forma da lei de 1854 a indemnisar a companhia Reformadora a despeza feita com a abertura da rua do Cano, remoção do thesouro de capella imperial para o interior da mesma capella e as obras accessorias.—Alexandre de Siqueira. »

« Fica o governo autorisado a despender a quantia precisa para a conclusão da estrada denominada do Passa-Vinte, que communica as provincias de Goyaz, Mato-Grosso, Minas, Rio de Janeiro.—Couto. F. A. Athayde.—J. A. Barbosa.—Monsenhor Marcondes.—Lima e Silva.—Cruz Machado.—Belisario. —Azevedo Paiva.—Alcantara Machado.—Franco de Almeida.—Cerqueira Leite.—F. de Paula Santos. —Monsenhor Felicissimo.—F. Campos.—Carlos.—Cyrillo.—Monteiro de Barros.—Nebias. »

« O governo fica autorisado a despender desde ja a quantia necessaria para continuação dos exames da navegabilidade a vapor do Rio de S. Francisco da barra do Rio das Velhas para cima.—Cyrillo. Tavares de Mello.—Bretas. »

« O professor de francez e inglez da Faculdade de Direito de S. Paulo tem direito a accumular os ordenados das duas cadeiras, em quanto estiverem reunidas.—J. J. Pacheco. »

« O emprestimo de que trata o artigo 22 da lei numero 939 de 26 de setembro de 1857, poderá ser elevado até o duplo, e são-lhe applicaveis as disposições do artigo 1· do decreto numero 912 de 26 de agosto do mesmo anno.—L. A. Barbosa.—Monsenhor Felicissimo.—Cyrillo.—Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.—Bretas.—Tavares de Mello.— F. Campos. — Alcantara Machado.—Aezvedo Paiva. —Xavier da Rocha.—Francisco de Assis Athayde. —Monteiro de Barros.—Cruz Machado.—L. Carlos. —F. Octaviano.—Martinho Campos.—Araujo Góes.—Belisario.—Paula Fonseca.—Pedreira.— A. Pereira Pinto.—Francisco de Paula Santos.—J. R. Jardim.—Bezerra Cavalcanti.—Vieira Belfort.—Antunes de Campos. —Linhares.—P. Muniz.—Chagas Andrade.—Cunha Mattos.—Tobias Leite.—Teixeira Junior. — Silva de Miranda.— Oliveira Bello.—Diogo Velho. »

« O governo marcará ordenados aos empregados da secção da recebedoria do municipio da corte denominada—Agencia do Gado, —diminuindo porem das quotas de porcentagem que elles percebem a importancia equivalente a cada um dos respectivos ordenados.—Silva de Miranda. »

« A disposição do artigo 7· do decreto numero 1,995 de 14 de outubro de 1857 he extensiva ás pessoas que substituirem nos respectivos impedimentos os thesoureiros das repartições de fazenda, que não tem fieis, quando de taes impedimentos resultar para os mesmos thesoureiros a perda de seus vencimentos conforme dispõe o final do artigo 2· do referido decreto.—Silva de Miranda. »

« Nas colonias estabelecidas pelo governo fica este autorisado para admittir nacionaes pobres, fazendo a estes os mesmos favores e concessões que faz aos colonos estrangeiros pela verba colonisação. —Marinho Campos. — F. Octaviano.—F. de Paula Santos.—Alcantara Machado.—Monsenhor Felicissimo. »

« Ficão isentas de direitos todas as materias primas e instrumentos necessarios para o estabelecimento da illuminação a gaz na provincia da Bahia.—M. Dantas.—Araujo Góes.—Sampaio Vianna.—Pereira Franco.— Cunha Paranaguá.—Aragão e Mello.—Aguiar.—Silva de Miranda.—Antunes de Campos.—Dutra Rocha.—Casimiro Madeira.

« Fica o governo autorisado a mandar pagar, desde já, a Bernardino José Pereira de Castro, a quantia de 153$922, que se lhe deve do contrato que fez para a pintura da cathedral da provincia do Maranhão, como foi verificado pela liquidação que se procedeu no thesouro nacional.—Vieira Belfort. »

« Os vencimentos dos empregados da junta vaccinica serão d'ora em diante os seguintes:

« Inspector geral	1:600$000
« Quatro vaccinadores effectivos a 1:000$000	4:000$000
« Um secretario	1:000$000
« Dous vaccinadores supranumerarios a 700$000	1:400$000
« Um porteiro	300$000
« Um amanuense	600$000

Barros Pimentel.

« Na verba de obras publicas declare-se:—Inclusive a quantia de 30:000$000 desde ja para melhoramento das estradas da marinha, na provincia de S. Paulo.—Gavião Peixoto.

« Fica alterada a lei numero 906 de 10 de agosto de 1857, na parte que autorisa o governo a depositar sómente no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis do thesouro e thesourarias provinciaes, podendo-o fazer em outro qualquer Banco que offereça mais vantagens e garantias sufficientes.—Pedro de Alcantara Machado. »

« Accrescente-se ao additivo do Sr. Barbosa da Cunha depois da palavra colonias, as seguintes—de nacionaes ou estrangeiros, —e mais (em lugar competente) :—Podendo o governo garantir aos nacionaes dispensa do serviço activo da guarda nacional e isenção do recrutamento em circumstancias ordinarias, dadas certas condições de moralidade, assiduidade de serviços, e em numero limitado.—S. F. Araujo Jorge.—Paranaguá.— Alcantara Machado.—Paulo Fonceca. »

« Fica o governo autorisado para, desde ja, elevar os ordenados fixos dos membros do corpo diplomatico, fazendo entretanto nas despezas da representação a deducção necessaria para que não haja augmento de despezas.—Costa Pinto.—A. F. de Salles.— C. Paranaguá.—Araujo Góes.—Fausto de Aguiar. »

« Art. 1.· O governo fica autorisado a conceder um premio de 8:000$ a quem apresentar o livro mais commodado á comprehensão dos lavradores, no qual se indiquem os principaes defeitos da nossa lavoura, e se proponhão os meios mais efficazes para os corrigir.

« Art. 2.· O governo fica igualmente autorisado a arrendar por ensaio o Jardim Botanico, com escravos e todas as suas pertenças, a quem se comprometter a conservar e melhorar seu estado, mediante uma quantia que não exceda á quota que se decretou para o referido estabelecimento no ultimo orçamento.—Azevedo Paiva.—A. Pereira Pinto.— Cerqueira Leite.— Monsenhor Felicissimo.—Correia do Couto. »

« Fica o governo desde ja autorisado a alterar a tabella dos vencimentos dos membros do conselho naval, sujeitando-a á approvação do corpo legislativo, e pondo logo em execução, e a declarar os casos em que poderão accumular exercicio de outros empregos.—Franco de Almeida.—João Paulo.—Gomes de Souza. »

« Os tutores que tem faculdade de converter o producto dos bens de seus pupillos em apolices da divida publica poderão tambem fazer essa conversão em acções da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II.—Monsenhor Felicissimo. »

« O governo, pelo credito aberto pela lei n. 885, de 4 de outubro de 1856, concederá aos lavradores e fazendeiros que se mostrarem habilitados a estabelecer colonias por qualquer dos systemas adoptados no paiz, as precisas subvenções que, mediante fiança idonea, forem por elles solicitadas para o dito fim, ficando extensivos aos ditos lavradores e aos colonos por elles importados, os mesmos favores concedidos á Associação Central de Colonisação pelo art. 8· do contrato celebrado entre ella e a directoria das terras publicas.

« Dentro de tres annos, a contar da data da demissão, morte ou exoneração de qualquer collector, administrador de mesa de rendas, exactor ou arrematante de obras publicas, será o thesouro, ou a thesouraria da provincia respectiva obrigada a liquidar as contas que lhe forem relativas, de modo que dentro desse prazo fique verificado o alcance ou responsabilidade que dellas possa resultar.

« Quando, por qualquer motivo, a liquidação não se faça no prazo designado no artigo antecedente, ficará extincta a responsabilidade do fiador, e por qualquer alcance que posteriormente se verifique, serão solidariamente obrigados por seus bens o devedor afiançado e os empregados de fazenda que, por negligencia ou omissão, deixarem de fazer a liquidação no prazo legal.—Barbosa da Cunha. »

« Offerecemos como artigo additivo ao orçamento o seguinte projecto.—Paulino de Souza. — Almeida Pereira.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a contratar a confecção de um codigo civil com o autor dos trabalhos já feitos por ordem do mesmo governo, ou com outra pessoa, como lhe parecer mais conveniente, estabelecendo o mesmo governo, no contrato que fizer, a retribuição ou recompensa correspondente a' importancia do trabalho. — Paulino de Souza.—Cunha Figueiredo. —Silvino Cavalcanti. —Mendonça Castello Branco. — Bezerra Cavalcanti. —A. Pereira Pinto.—Tobias Leite.—Gomes de Souza.—Luiz Felippe.—Siqueira Cavalcanti.—Pinto de Campos.—Sampaio Vianna.—Cruz Machado.—Barão de Maua'.—Belisario. — F. Octaviano.—Jacintho de Mendonça.—A. da Costa Pinto Silva. — F. X. Paes Barreto.—Carneiro da Cunha.—Machado.—Pereira Franco.—Pederneiras.—J. Jardim.—C. Paranegua'. —Serra Carneiro.—J. J. Pacheco.—Barão de Porto-Alegre.—C. Madureira.—Pamplona. — Cyrillo.—J. O. Nebias.—Corrêa do Couto.—Silva de Miranda.—Francisco de Assis Athayde.—Padreira.—Bretas.—A. de Oliveira.—L. A. Barbosa.—A. J. Henriques. —Vieira Belfort.—Fausto de Aguiar.—Araujo Góes. —Aragão e Mello. — F. L. Antunes de Campos. — Gonçalves da Silva.—J. Marcondes.—F. Campos.—A. Cavalcanti.—Cerqueira Leite. — A. F. de Salles. —M. P. de S. Dantas.—Aguiar.—Cunha Mattos.—M. Fernandes Vieira.—Xavier da Rocha.—S. F. de Araujo Jorge.—Araujo Brusque.—Paula Fonseca.—P. A. Machado.—Tavares de Mello.—B. Pimentel. —Fernandes da Cunha. — Pedro Muniz. — Gavião Peixoto.—Baptista Monteiro.—Barbosa da Cunha.—Mendes de Almeida. »

« São concedidas á camara municipal da côrte dez loterias iguaes a's que se extrahem em favor da santa casa de Misericordia do Rio de Janeiro, e com a isenção do imposto de 8 por cento, para levar a effeito a obra do aterro e aformoseamento do campo de Santa Anna. O plano da dita obra, seu orçamento e modo de realisa-la serão sujeitos previamente a' approvação do governo.—J. F. da Silva Paranhos.—Pedreira.—Octaviano. — Paulino de Souza. — Lima Silva Sobrinho.—Torres-Homem.—S. de Macedo. — Almeida Pereira.—Martinho Campos. »

« Fica o governo desde ja' autorisado:

« 1· A contratar com quem melhores condições offerecer, dentro ou fora do imperio, a construcção das docas, e de todas as demais obras, de que trata a planta annexa do relatorio do ministerio da marinha, sob n. 3, com tanto que o custo total das referidas obras não exceda a' quantia de 16,000:000$; e a despeza annual de 3,200:000$.

« 2· A obter por meio de emprestimo, e pela forma que mais conveniente fôr, dentro ou fora do imperio, a quantia necessaria para a execução do contrato que se celebrar.

« 3· A organisar e pôr em execução a tabella das taxas que deverão pagar os navios nacionaes e estrangeiros que se utilisarem dos melhoramentos executados, sujeitando-a a' approvação do corpo legislativo.

« 4· A dispor por qualquer forma dos terrenos creados pelas obras projectadas, que não forem precisos para o serviço do Estado.

« 5· A despender as quantias que forem necessarias para a desapropriação de todos os predios particulares existentes na ilha das Cobras, e para a construcção de um hospital, que substitua o da marinha. —Aragão e Mello. — Cunha Paranagua'. — Gavião Peixoto. — Franco de Almeida. — S. F. de Araujo Jorge.—Serra Carneiro. — J. R. Jardim.—M. Dantas.—Barros Pimentel. — Barão de Porto-Alegre.—Antunes de Campos.—Gonçalves da Silva. — A. F. de Salles.—Vieira Belfort. — Dutra Rocha. — J. J. Fernandes da Cunha.—Siqueira Cavalcanti.—F. X. Paes Barreto.—P. de Souza. — Rodrigues Lopes.—Costa Pinto.—Araujo Brusque. »

« Offerecemos como artigo additivo ás disposições geraes do orçamento o projecto n. 144, concedendo garantia de juros a estrada de Mangaratiba.—F. de Paula Santos.—J. J. Teixeira Junior.—J. Carrão.—Viriato.—Pedreira. »

« A administração da companhia da estrada de Mangaratiba pede á camara dos Srs. deputados favor identico ao que ella tem concedido á emprezas semelhantes, para que possa realisar os beneficios que se esperam da empreza a seu cargo. Para justificar a sua pretenção, a companhia ajunta á sua petição os diversos relatorios feitos até o presente sobre o estado das obras, e dos meios financeiros, cujo contexto está ao alcance de todos, pois que tem sido publicados nos jornaes desta côrte. Deduz-se do ultimo relatorio que, a empreza, apezar dos emprestimos ja contrahidos, para correr algumas urgentes despezas, acha-se em estado de não poder progredir em seus trabalhos relativos a segunda secção, do que resultara' grave prejuizo ao publico e companhia, não se prestando a estrada á circulação em uma extensão conveniente que garanta interesses aos capitaes ja empregados, e offereça economicos transportes aos productos da industria.

« Na opinião da commissão de fazenda, á cuja apreciação foi submettida a representação da companhia, com os documentos nella referidos, bastam os precedentes estabelecidos para se justificar a pretenção da dita companhia, visto ser incontestavel, que as suas obras são de tão grande vantagem como todas as outras a que se tem liberalisado extensos favores.

« He portanto a commissão de parecer que se conceda a' companhia da estrada de Mangaratiba a garantia do emprestimo de 1,000:000$ que ella pretende, com as condições consignadas no seguinte projecto.

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado a' garantir dentro ou fora do imperio, o emprestimo da quantia de 1,000:000$ e o juro de 7 por cento em favor da companhia da estrada de Mangaratiba, nos mesmos termos em que igual favor foi concedido a' companhia União e Industria.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 20 de julho de 1858.—F. de Paula Santos.—Torres Homem.—Sampaio Vianna. »

« O governo mandera' organisar, para ser presente a camara dos deputados na sessão do anno proximo futuro, um quadro demonstrativo da importancia das multas impostas aos jurados em todos os termos do imperio em cada um dos tres annos ultimos, sendo acompanhado de um outro em que se declare a importancia das custas judiciarias a cujo pagamento houverem sido condemnadas as camaras municipaes do imperio no mesmo periodo.—Aragão e Mello.—Monsenhor Filicissimo. »

« O ordenado dos porteiros, continuos e bedeis das faculdades de direito de S. Paulo e Recife, fica augmentado com 200$ annaes a cada um. — Araujo Brusque.—J. S. Carrão.—F. Assis Atahyde.»

« A divida passiva anterior a 1827, e menor de 400$, que a thesouraria de Mato-Grosso não inscreveu, mas de que passou conhecimento, gozará' das mesmas regalias da divida inscripta.—Antonio Corrêa do Couto. — A. da Costa Pinto Silva. — S. F. Araujo Jorge.—F. X. da Rocha.—Viriato. »

« Os conhecimentos da divida anterior a 1827, inscripta nos auxiliares do grande livro da divida publica, serão mandados pagar sem nova liquidação. Para seu pagamento basta que os portadores os apresentem ao thesouro na forma do art. 38 da lei de 15 de novembro de 1827.—Antonio Corrêa do Couto. —A. da Costa Pinto Silva.—S. F. de Araujo Jorge.—F. X. da Rocha.—Viriato. »

« Fica o governo autorisado a elevar os ordenados dos professores primarios da côrte, concedendo-lhes mais a quantia de 400$ annuaes.—F. Octaviano.»

« Fica o governo autorisado a pagar a Caetano de Souza Pereira, Antonio Rodrigues Velloso e José Antonio Fernandes Torres a quantia de 633$750, valor das saccas de algodão que em 1839 lhes foram tomadas na provincia do Maranhão, como se acha verificado pela sentença que condemnou a fazenda publica, e pelos exames posteriores e definitivos do thesouro.—Serra Carneiro. »

« O favor concedido aos lentes e substitutos das escolas de medicina seja extensivo aos oppositores, elevando-se os vencimentos na mesma proporção. — Araujo Góes.—M. Dantas. »

« As gratificações actualmente concedidas aos oppositores das faculdades de medicina do imperio ficam consideradas como ordenados; as gratificações dos secretarios das respectivas faculdades, assim como os seus ordenados, ficam igualados aos ordenados e gratificações dos substitutos das mesmas faculdades.—Paula Fonseca.—L. Carlos. »

« Fica o governo autorisado a elevar os ordenados dos lentes do collegio de Pedro II.—Viriato. »

« Fica o governo autorisado para alterar o valor e o cunho das moedas de prata, e para retirar da circulação as moedas de cobre, mandando cunhar outras de bronze que as substituam, conformando-se com o que dispõe a este respeito a proposta do Sr. ministro da fazenda, apresentada ao senado na sessão de 6 de julho proximo passado.—P. A. Machado.»

MUTILADO

ILEGÍVEL

« As loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, e extrahidas nas respectivas provincias a favor de estabelecimentos de caridade, e asylos para educação de orphãos,ou menores desvalidos,e para edificação e obras de igrejas, ficam isentas de qualquer imposto.—Cruz Machado.

« Art. 1. O governo fica desde já autorisado a mandar á Europa de quatro a seis membros de cada uma das faculdades medicas do Imperio, tirados quer da classe dos professores cathedraticos, quer da dos substitutos ou oppositores, a juizo e sob proposta das respectivas faculdades, para estudarem nos paizes em que mais conveniente julgarem os differentes ramos de ensino das secções accessorias, cirurgicas ou medidas de que mais carecerem as mesmas faculdades.

« Os professores escolhidos para essas commissões vencerão annualmente 3:200$ fortes, além de passagem gratuita de vinda e volta.

« Art. 2. Fica o governo igualmente autorisado a despender desde já com cada uma das mesmas faculdades até 30:000$ para montar no devido pé os differentes gabinetes e laboratorios indispensaveis ao desenvolvimento dos diversos ramos de ensino das mesmas.—J. J. Fernandes da Cunha.

« O favor do art. 15 § 2. da lei de 21 de outubro de 1843, reproduzido no art. 52 § 1 do regulamento de 10 de julho de 1850, entende-se a respeito de todos os processos ex-officio de qualquer jurisdicção e respeito, tanto ao sello proporcional como ao fixo.—Barbosa da Cunha.»

« Fica elevado a 20 por cento o imposto de todas as loterias, e a 12 por cento das que forem para obras pias.—C. Madureira.—Carneiro da Cunha.»

« No art. 1 do regulamento de 27 de junho de 1845 ficam desde já comprehendidos os collateraes notoriamente conhecidos para que neste caso não tenha lugar a arrecadação judicial, continuando nesta parte em vigor o art. 11 do regulamento de 9 de maio de 1842.—J. O. Nebias.

« O governo fica autorida a auxiliar com a quantia de 50:000$ as obras da estrada que do porto de Ubatuba (na provincia de S. Paulo segue para a provincia de Minas.—Barbosa da Cunha.—Bretas.—Tavares de Mello.—Costa Pinto.—J. O. Nebias.—Gavião Peixoto.—J. M. Carrão.—Pacheco.»

« O governo fica autorisado a fazer a despeza precisa para a remoção do deposito de polvora na provincia da Bahia.—A. Góes.

« O governo fica autorisado a garantir ao Banco do Brasil um credito ou emprestimo fóra do paiz, até a quantia de 10,000:000$, mediante as estipulações que forem previamente ajustadas entre o mesmo governo e a directoria daquelle estabelecimento, tendo-se em vista sustentar o valor do padrão monetario do Brasil na razão de 4$ por oitava de ouro de 22 kilates, como dispõe a lei de 11 de setembro de 1846.—Barão de Mauá.»

Continuou depois a 3ª discussão do projecto do senado que concede loterias á Imperial Academia de Musica e Opera Nacional, e uma prestação pecuniaria ao theatro de S. Pedro de Alcantara. Foram ainda offerecidas sete emendas pedindo 14 loterias, ficando a discussão encerrada depois de algumas observações do Sr. Couto.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Condecorações.—Consta que por decreto imperial foram agraciados com a commenda da imperial ordem da Rosa os Srs. Venancio José de Mello, fazendeiro do districto de Iguassú, e Florisbello Antonio d'Avila, tenente coronel da guarda nacional do Rio Grande do Sul; e com o habito da mesma ordem os majores da mesma guarda nacional Antonio Caetano Pereira e Faustino de Carvalho Silva. Igualmente consta que foram nomeados commendador da mesma ordem o general Victor Lahure, secretario geral da marinha; e officiaes Augusto Lambermont, director do ministerio de estrangeiros; Eduardo Stevens, secretario do ministerio do interior; e Emilio Fisco, director do ministerio de finanças, sendo todos estes individuos do reino da Belgica. Foi tambem agraciado com o habito de Aviz o capitão de engenheiros Antonio Pedro Monteiro de Drummond.

— *Uma resposta*.—Não podemos satisfazer ao pedido inserto no «Diario» de hontem de um senhor, que assigna-se «Os moradores da rua do Cotovello.»

— *Ladrão de carneiros*.—Ahi para as bandas da matriz da Boa Vista, consta-nos que ha um mulato, escravo de pessoa considerada, cuja occupação nas suas horas vagas he matar carneiros para vender; de modo que ainda ha pouco tempo vendeu em uma casa um quarto que pesava cerca de onze libras pelo commodo de preço de 2$500!... Ora, está visto, que o sobredito vendedor, que não tem fazenda de carneiros, não póde vende-los por esse preço, se compra-los pelo que hoje elles tem no mercado; he visto ainda que o tal «philo-carneiros» não pode deixar de apanhar os dos vizinhos, uma vez que os vai vendendo por preço tão diminuto. Quem cabras não tem e cabritos vende, d'onde lhe vem elles? No domingo 6 do corrente mez desappareceram, de uma casa da rua da Gloria, quatro desses animaes de uma assentada, os quaes, além de mansos, serviam para puxar o carrinho dos meninos dos donos daquella casa. Não será isto, além de roubo, uma infamia intoleravel? E si effectivamente he o tal mulato o autor da graça, não deverá o respectivo senhor dar alguma providencia, afim de que elle não continue a abifar os carneiros alheios, e a mata-los para vender-lhes os quartos por 2$500 e menos ainda? Esperamos que o senhor se não furte a dar qualquer providencia, e mesmo que procure verificar si o tal mulato com effeito tirou os referidos carneiros, afim de neste caso manda-los entregar ao seu dono.

— *Jogo em Belem*.—Na encruzilhada de Belem he constante o jogo de maior ponto a dados, e a desfaçatez he tal que jogam mesmo no meio da estrada, sem que lhes importe serem vistos! Este modo he tão asqueroso, que manifesta a qualidade dos parceiros, entre os quaes contam-se não poucos escravos! Consta-nos que aquella localidade acha-se desprovida de inspector, por haver-se mudado a pessoa que o era, e sendo esta sem duvida a causa daquelle facto,solicitamos de quem competir que seja preenchida essa, falta para ver se finalmente tem fim aquelle constante jogar, que tão mao resultados agoura pelos elementos contrarios que o compõem.

— *Aguas immundas lançadas a rua*.—O systema adoptado por muitos sobrados desta cidade de fazerem das ruas o lugar do despejo de suas aguas immundas, que a cada passo são atiradas as ruas, todos os dias adquire novos proselytos. Não ha rua, por mais publica que seja, que não tenha ao menos um adepto dessa seita. Si so menos houvesse a prevenção de bradar—agua vai,— ainda podia-se evitar o molho, bem se que aspirasse o aroma que costumam dar-lhe, mormente ahi n'uma rua cuja denominação he tirada de um incendio. Pedimos no entretanto a um senhor d'ahi, que pelo nome he mui aparentado com a sagrada familia, que tenha alguma attenção para com os narizes alheios, providenciando a respeito desse costume verdadeiramente estupido, que he tão inveterado em sua casa.

— *Os leões de S. Francisco reproduzidos na Capunga*.—Esses bichos ferozes continuam, e sem importarem-se com a Pagina, escarranchados nos muros fronteiros á uma casa de familia, que naquelle povoado existe; e d'ahi vão fazendo suas graças, ora coaxão como a rãa á beira do rio, ora miam como gato em telhado, e muitas vezes correm atraz das pessoas com masaquices de uns verdadeiros bufões. No entretanto o que faz o inspector daquella localidade que não põe a bom recado taes animaes, que sem duvida não occupam semelhante posição com boas intenções? Será preciso que as familias sejam forçadas á enxota-los às pedradas, fazendo-se justiça por suas proprias mãos? Ainda aguardamos o fructo desta segunda reclamação, para ficarmos de posição definida.

— *Curativo do cancro*. — Neste nosso trabalho quotidiano sempre teremos um espaço reservado para a consignação de meios curativos, que por ventura possamos encontrar ou venham ao nosso conhecimento, mormente quando disserem elles respeito á essas enfermidades, que até hoje tem sido capituladas de incuraveis, e á que muitos tem succumbido. Vamos agora occupar-nos de um que não póde ser mais simples,e no entanto combate e aniquila,segundo a noticia, uma das molestias mais crueis que affligem a humanidade, á qual até hoje só tem apresentado como perspectiva a morte! Uma pessoa padecia ha muito de um cancro n'uma perna, de maneira que ameaçava a coxa a não fazer-se a amputação. Segundo conselhos de curiosos, ia entretendo a ferida com unguentos e outras mesinhas, e até com pedaços de carne de vacca, quando podia consegui-la pela sua falta de meios, sendo esta de todas as applicações a que alliviava-lhe mais os soffrimentos. Casualmente caçou uma vez um tatu', de cujo sangue diluido na agua fazem muitas pessoas uso para banhos anti-syphiliticos entre nós; e depois de have-lo preparado para seu alimento, e não tendo então o que pôr sobre a ulcera, lembrou-se que talvez as entranhas delle podessem supprir á carne de vacca, com que se dava tão bem. Applicou-as á ferida, e em tão boa hora que em poucos momentos haviam cessado todas as dores e outros soffrimentos, que lhe causava a mortal chaga; e proseguindo na applicação de tão benefico antidoto, em breve ficou perfeitamente são. Estará reservada ao tatu' e a' cobra cascavel a missão de curar esse mal até hoje reputado incuravel?

— O hiate brasileiro «Beberibe», sahido para o Aracaty conduzio o passageiro Candido Ribeiro Guimarães.

— *Matadouro publico*.— Mataram-se no dia 12 do corrente para o consumo desta cidade 101 rezes, a saber:

Uma sociedade matou 25, outra 14, José Francisco de Souza Lima & Filho 8, João Nepomoceno Augusto de Araujo, Bernardino Amancio Augusto de Araujo, 7 cada um, Manoel Joaquim Duarte de Souza, Francisco Candido da Paz e João José de Albuquerque, 5 cada um, Manoel de Souza Tavares 4, José Lucio Lins, Luiz de Queiroz Barros e Christovão de Santiago Lessa,13 cada um, Joaquim Jacintho, Joaquim Pinto, José Mauricio dos Santos, Bellarmino Alves d'Arouche, João Chrysostomo de Albuquerque, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel Paula de Albuquerque, 2 cada um e Miguel José da Resurreição um.

No dia 13 mataram-se como acima 101 rezes, e no dia 14 mataram-se 95, sendo os marchantes os mesmos do dia 13 do corrente mez.

No dia 15 mataram-se 98, sendo os marchantes os mesmos.

— *Hospital de caridade* (14 de setembro.)

Existiam 23 homens e 27 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 20 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 88.

— *Mortalidade do dia 15 de setembro*:

Caronina Leopolda Telles, branca, solteira, 16 annos; meneugite.
Francisca Maria da Conceição, branca, solteira, 41 annos; escrofulas.
José Luiz Lamoso, branco, casado, 46 annos; chlorose (frialdade).
João Pedro Gomes, preto, viuvo, 60 annos; molestia interior.
Anna, branca, 2 annos convulções.
Catharina, preta escrava, solteira, 70 annos; molestia interior.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO DE ORPHÃOS E AUSENTES.

Audiencia do dia 14 de setembro de 1858.
(Continuado.)

(Escrivão Brito.)

Notificação commuatoria: Autor, Francisco Acciolí de Gouvêa Lins; réo, Bernardo Antonio de Miranda. — Mandou-se dizerem as partes sobre a excepção.

Inventario de Gonçalo Francisco Martins; Inventariante, Antonio Francisco Alves.—Mandou-se avaliar de novo a escrava Luiza.

Inventario de D. Anna Theodora de Bastos; inventariante Pedro Gonçalves da Rocha.—Mandou-se proceder a nova avaliação requerida.

Requerimentos.

O solicitador Vianna, por parte de D. Candida Rosa Paes Barreto, no inventario dos bens do patrimonio do extincto hospital do Paraizo, requereu que constando-lhe acharem-se avaliados todos os bens descriptos como existentes nesta cidade, e tendo-se outro sim expedido ha mais de um mez precatoria para o termo do Cabo, afim de serem avaliados os bens alli existentes e descriptos no mesmo inventario requeria que subissem os autos a conclusão para providenciar-se a respeito.—Foi deferido.

Communicados.

Aos Illms. Srs. Eliziario Antonio dos Santos.
Manoel Antonio Vital de Oliveira.
Manoel Antonio Viegas Junior.

No dia 2 a' tarde seguio para o porto de [illegible] Paranagua' a canhoneira «Tietê» levando a seu bordo o Sr. senador Candido Baptista. «S. Ex. vai com os outros astronomos que ja' partiram, observar o eclypse do dia 7 de setembro.

(*Do Correio Mercantil.*)
O Curioso.

AO SR. JOSE' FRANCISCO NUNES, EM PORTO DE PEDRAS, ALAGOAS.

Lendo este maganimo cosmopolita brasileiro de 28 do preterito mez de agosto, deparei com a justa publicação que fez o Sr. José Francisco Nunes, morador na villa de Porto de Pedras, da provincia das Alagoas, agradecendo aos juizes que souberam desempenhar os sagrados deveres a que os jungia a posição nobre e santa de julgarem a causa que, contra o pervertido e immoral Frei Antonio da Rainha dos Anjos Machado, movia o Sr. José Francisco a' par da justiça, não pode deixar de alegrar-me e de dar mil parabens ao Sr. Nunes.

Aceite, pois, os meus emboras, e creia que, amante leal da justiça e honestidade, compungido de sua sorte infeliz, a' sós comigo, innumeras vezes amaldiçoei o homem devasso, que, calcando aos pés a imperiosa lei da hospitalidade, desconhecido aos obsequios com que era quotidianamente tratado em sua casa, e a semelhança de Caimasssssino da honra dos seus, teve sojarrojo de prostituir sua querida filha.—Veja na condemnação desse frade satanico, e digno da eterna execração dos homens e de Deos, um consolo, um desaggravo as suas legitimas lagrimas e direita vindicta; o Omnipotente ultime seos intentos, porque só elle sabe premeiar o bem e castigar o mal. Não tem que agradecer-me por estas duas linhas, e apenas saiba que sou uma pessoa que o estima e lhe he grato, que sou um

Amigo dos Alagoanos.

VARIAÇO'ES EM POLITICA.

A epoca he lyrica, e não deve causar estranheza o titulo de nosso artigo: aliás o nosso grande homem, essa especie viva de D. Gerardo do «Torquato Tasso» não nos deixaria ficar mal. Tanto tem escripto essa grande cabeça politica em diversas classes, tantas combinações theoricas e praticas de novo gosto tem feito sobre nossa actualidade, que na verdade bem avariados, devem estar os animos na nossa provincia. Em materia de gosto, como esta, não levariamos a mal que cada em variasse a seu modo, uma vez que não sahisse das verdadeiras regras do contra ponto; mas como as taes variações são recheadas de volotas de má fé, e trinados de descomposturas, com os competentes córos de expansão de credito, vamos fazer alguma cousa para que o mal se não contamine, aventurando algumas reflexões sobre as ultimas composições do venerando escriptor, do mellodrama conciliatorio liberal.

O conselheiro Eusebio de Queiroz, vulto grandioso do Paiz, tem sido ultimamente martyrisado com atroz furor, por bem da conciliação e d[illegible] da imprensa. O mesmo a respeito dos conselheiros José Bento e Sergio de Macedo, sendo que quanto a estes vimos, ha pouco cousa notavel. Interpellou na camara dos deputados o ministro da fazenda, provou entre outras cousas que negociações financeiras se haviam feito tendo mais em vistas (salva a questão de boa ou ma fé) os interesses da casa Mauá Mac Gregor & C., que os do thesouro nacional, pois que rejeitou o offerecimento do Banco do Brasil, que alias se propunha a despejar os lucros nos cofres publicos, fazendo-se a transacção com uma casa particular que os recolhera para si,e isto no mesmo dia da proposta do Banco, feita um dia antes daquelle em que o ministro da fazenda marcara para que se reunisse para dar sua decisão sobre tal negociação: o profundo escriptor, essa illustração de gavela, esse erudicto de citações, resume a seu modo a discussão, variando a Tronconi, e sem dar ao publico os debates, conclue com ares de triumpho que o senhor ministro da fazenda, apezar de apenas salvar-se agarrando ao verbo mystificar, não he um homem, he uma nação... E diga-se que o bom escriptor he um exagerador horrivel, um charlatão politico, e ver-se-ha como grita que se prostitue a imprensa!

O venerando Sr. marquez de Olinda, chefe de um gabinete que o illustre publicista tanto apoia, he por elle mesmo inchotado sem a menor etiqueta... Silencio! que ahi he que esta' o fino da politica!

Passem em silencio todas essas sublimes concepções de memoria official,e outras, porque desgraçado do que locar na arca santa, isto he, na panellada de Chateaubriand, Stail, Confucio, e José Daniel, inspirada combinação culinaria, d'onde doverão sahir dous prodigios, um contendo e outro por superfetação: da panellada um homem venerando, e do homem venerando mais um Banco para Pernambuco... Silencio! que ahi he que esta' o fino da politica!

Saia, pois o Sr. marquez de Olinda, e venha o Sr. Itaborahy, embora em luta aberta com a nação, isto he, com o Sr. ministro da fazenda, que talvez pretenda prender o credito n'um balão aerostatico, ao passo que o Sr. Itaborahy entende que uma praça de commercio pesa bastante, e não haverá' balão que a levante! Oh! sublime combinação de um grande vulto reorganisador de gabinetes! Deu alento o esforçado e profundo escriptor nesta sua idéa. Teremos mais um Banco agricola economico, ficarão em paz os Cavalcantis—Rego Barros, o Sr. Paes Barreto proseguirá desentorpecido em sua ufanosa carreira, fechar-se-ha o templo de Jano, isto he, a casa da industria, e viva a patria... Silencio! que ahi he que esta' o fino da politica!

Entretanto, não deixaremos nessa infernal contradança de lanceiros, de mais a mais variada,em que o grandeDulcamara politico,o heroe da propaganda liberal,tem mettido osSrs. Eusebio de Queiroz, e marquez de Olinda. Se a patriotagem deseja o Sr. V. de Itaborahy no ministerio, desde ja felicitamos a conciliação. E uma vez que gregos e troianos querem a mesma cousa,travaremos por emprestimo da varinha do Sr. Faenlli, e vamos a bater compasso, com a devida venia ao maestro do liberalismo.

O dillettante.

Correspondencias.

(*) Srs. redactores.—Em setembro do anno passado Clemente Soares de Carvalho denunciou como «pessoa do povo» do Sr. capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves pelos ferimentos praticados em José Joaquim de Santa Anna em principio do anno de 1849 na rua Imperial, imputando aquelle os ferimentos que este recebeu na occasião de se effectuar a sua prisão (por causa de longa e desesperada resistencia que a essa prisão oppoz) e dos quaes se disse haver resultado a morte de Santa Anna dous dias depois.

O processo foi instaurado e proseguio no meio de uma multidão que acompanhava ao denunciante, e que enchia a sala das audiencias, o que sufficientemente explica o motivo, dessa denuncia, e o fim a que com ella se propunham os do «Liberal.»

Trinta dias antes da eleição provincial o Sr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves, não querendo deixar de votar, requereu na qualidade de eleitor a suspensão do processo na forma da lei; e logo depois do praso legal requereu elle mesmo a sua continuação a qual desde então foi sempre protelada pelo denunciante, sendo que só as reiteradas petições do denunciado venceram a frouxidão e desanimo do denunciante, proseguindo o processo até o interrogatorio.

Agora que o processo se acha na conclusão do Sr. Dr. Pinto juiz municipal supplente, he que apparece no «Liberal» de 11 do corrente um artigo de fundo clamando contra o escandalo de estar a causa ainda por julgar, e attribuindo esse escandalo ao «poder e influencia do Sr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Nesse mesmo artigo expõe o «Liberal» o facto a seu modo, para prevenir o juizo do publico, e como de minha parte na qualidade de advogado do Sr. capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves não tenha a minha disposição um jornal para nelle escrever artigos de fundo no sentido que seja favoravel a decisão dessa causa, vejo-me obrigado a recorrer as paginas do seu «Diario» para protestar contra semelhante manejo.

O seu assignante,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 E, 12 de setembro de 1858.

(*) Por ter sahido com alguns erros, repete-se esta correspondencia.

Srs. redactores.—Não seria nos limites de uma simples correspondencia, que devia dar resposta ao Liberal, ou antes aos seus insolentes informantes da comarca de Nazareth; mas não devendo intreter polemicas com semelhantes incetos, e faltando-me o tempo que a estes sobeja, contentar-me-hei tão somente de corrida e unicamente para esclarecimento do publico, uma vez por todas alguma cousa dizer, e a razão porque tenho sido aggredido com a mais inqualificavel paixão desses peçonhentos bichos de dous pés; chegando a pontos, que até em artigos —«editoriaes»— daquelle jornal, me terem chamado a attenção do governo da provincia, como se este mendigasse insiduações e denuncias a esmo, quando temos tribunaes.

Srs. redactores, felizmente, o que ja mais poderá passar em olvido, he, que depois de possuir aquella circumspecção dos velhos, esquecido, e na mais absoluta reserva dos enredos da aldeia de Nazareth, e só occupado em uma fraca cultura do campo, da qual faço todo o meu timbre, a excepção de 2, a 3 sevandijas, ninguem acreditará, que me tenha tornado em um louco perseguidor dos honrados proprietarios deste termo, quando com muitos destes conservo intimidades, e todos em geral me respeitam, sem a menor antepathia de opinião politica, que só cabe nas classes mais incultas e desgraçada, quando muitos destes se tornando incorrigiveis réos de policia, acastellados nestes covis de feras, improvisados engenhos, tanto se esganam, toda a vez que a desmoralisada policia, por acaso lá vai ter: ora o ter sido no lugar de Guariba assassinado o cabra José Milunga, 3 ou 4 dias depois de aqui ter vindo em companhia de outros fora de horas, fazer-me um desacato, matando-me a cutiladas, dentro do meu cercado uma vacca de leite e um quartão, além de outros damnos nos animaes do meu engenho, e inutilisando mais outro de um pobre sertanejo, que me estava conduzindo assucar, cujo attentado só depois de 4 mezes, foi que vim no inteiro conhecimento de ter sido praticado por esse Milunga, por me vir denunciar um destes mesmos malfeitores, que inda hoje vive, assim como os mais; de tanto não careciam os meus baixos inimigos, para attribuirem-me factos, que só elles seriam capazes de praticar.

Um caso tão accidental, e imprevisto, estando a minha propriedade cercada de outras, cujos moradores me são independentes e já tendo eu occupado o odioso cargo de policia, seria necessario, que fosse um advinho e estar de pontaria preparada, e ter assassinos a mão, para mandar em continente descarregar o golpe, que deu fim aos dias desse tal Milinga, o qual morava distante do meu engenho mais de legua!

Eis o prego de ouro achado por estes calumniadores, para abocanharem-me.

Quanto a este outro caso narrado na correspondencia do Liberal de 20 de agosto, foi o que parece ter algum vis lumbre de verdade; porém quão adulterado foi na sua exposição! Uma luta de 2 trabalhadores bebados, em que ambos se feriram, fora de minhas vistas, que culpa poderei incorrer? Um foi curado na minha enfermaria, e o tal Boaventura evadio-se, até que foi preso e recolhido a cadeia de Nazareth, por questões de sua liberdade, onde jazio 7 ou 8 mezes, sem que ninguem lá o fosse denunciar. Note-se que ambos estes casos tiveram lugar em tempo que não me achava em exercicio algum de policia.

A respeito deste outro Joaquim de Santa Anna, que mora em minhas terras, já com exuberancia foi respondido em um dos Diarios do anno passado, e quando por ventura seja esse ladrão de cavallos, porque se não prova? E quem os priva de procurar os meios de sua punição! Ficando todos na certeza, que toda a vez que me constar ser elle um destes ladrões, immediatamente será expellido de minhas terras; menos pela berraria de bichos, que somente para vilipendiarem e não achando outros meios, valem-se de semelhantes gentilezas, e quando não acham Santa Annas e Boaventuras, chega o descaro de me emprestarem nomes de seus mesmos moradores, afim de affirmarem tantas falsidades, como ha pouco escreveu para o Liberal esse infame e corrupto Affonso, segundo dizem, asseverando, que Christovão Lopes era meu esbirro,quando pelo contrario poderei provar, que se este miseravel fosse esbirro, seria antes de um Affonso, por ser seu morador, e não meu, e quando nunca o vi, senão na occasião que fora-me remettido por Antonio Lourenço Tavares, para manda-lo vestoriar, todo lavado em sangue, com a cabeça quebrada, e picado de pás.

Grandes feitos, e bravuras desse energumeno Affonso, que ate apossando se de um nome historico, julga só por isto poder se inculcar por alguma personagem de aldeia, e tão philaucioso, que depois de ter mandado pôr em execução tal feito, por dous dos seus assassinos, tanto se disputou, a pontos de se ter constituido nas furias de seu rico genio por meu implacavel inimigo; só porque me vi obrigado a mandar capturar estes criminosos, como sub delegado deste districto, quando todos sabem, que na fragilidade de semelhante emprego nenhum mal poderia fazer a um inimigo; quanto mais a esse Affonso, que alem de o não ter naquella occasião, por este, assistia mais a razão de não conhecer por ter a grande felicidade de nunca o ter visto.

O que dirão os redactores do «Liberal Pernambucano,» quande souberem, que de Vertentes, ou Jaguàmurim a engenhoca de Affonso, cuja longitude, só a palmos se poderia medir, por não caber em braças, existirem 5 criminosos de mortes, e que só 3 destes estão em poder do Affonso; a saber um tal Néco, João Pedro, Joaquim de Souza, e mais 2 nas terras de Vertentes, e que só um destes pude agarrar, ficando os mais que por ahi andam armados e de cabeça erguida, e o tal Affonso em vez de se corrigir, não faz senão dar figas a policia, a qual ainda por dilatados annos nada significará em nossa terra, pela razão, que não pode ser ignorada daquelles redactores, sendo a primeira fazerem-se leis, quando os costumes as annullam; e que nada tem tanto poder em a natureza humana, como os máos habitos e vicios, e he por isto, que os verdadeiros criminosos, para alardearem melhor conceito, vivem forjando mentiras e calumnias, para tirarem disso todas as mazelas, para os que sempre tem trazido o facto escovado e limpo de impurezas.

Senhores redactores, quem diria, que por duas delegacias por mim dirigidas, quando estava empregado na policia deste termo, afim de capturar-se celebres assassinos, e outros criminosos, afora desse caro Affonsino, apparecesse um outro Maranhão surgido lá de um covil de feras, para tambem metter o seu bedelho!

Quem lhe vir o nome de Joaquim José de Albuquerque Maranhão pensará talvez, que seja algum major de brigada atirado cá para estes bosques; mas que não passa, segundo me informam mais do que ser um filho da cozinha de Catticolé, arrancado das costellas de uma pobre africana, em que tambem em um tempo, que por acinte se distribuiram patentes, até aos negros, pode este asqueroso e infame desaventurado, obter tambem a sua.

Eis todos os foros desse damnado orango-tango,tambem assignando correspondencias, e dando denuncias, a qual só depois de mais de 4 mezes sahio a lume, pela delegacia feita na sua espelunca de Ribeiro grande, onde dizem vegeta semelhante animalejo, depois de por artes de burlos e burloques julgou a uns miseraveis, o seu Ribeiro de formingas e de tudo quanto he nauziabundo.

Pelos 2 officios, que junto offereço verá o publico, e o Exm. presidente da provincia, a razão que houve, para mais um inimigo manufacturado no fabrico dos republicanos de Naz, e apparecer para me descompor, e até alcunhar-me de forasteiro e vagamundo!!

Senhores redactores, sou forasteiro, principalmente, porque tive, alguma educação em finissima moralidade de principios religiosos, e por ser natural de uma provincia vizinha, onde graças a Deos fui um dos primeiros proprietarios do meu risonho termo, onde ainda sou proprietario de terras e criador no de Campina-grande.

Sou forasteiro nesta provincia, porque todos os meus pais e avós foram naturaes della, onde tenho os meus troncos, galhos e raizes de familia, e tambem por ter um engenho no valor de muito mais de 30 contos, em quanto me está. Sou vagamundo, porque desde que aqui cheguei fui logo prestando muitos e honrosos serviços a favor da ordem e das instituições juradas, a ponto que tu ouran-gotango e outros nunca poderam em 48 um só individuo chamado povo, puchar para as tuas fileiras desta circumvizinhança. Sou vagamundo,por ter aqui prestado a mais franca recepção as forças commandadas pelo general Coelho, por mais de 30 horas, e apezar da sua inopinada chegada foram tratados menos mal, na minha pobre mesa sentaram-se mais de 30 pessoas do seu estado maior,e para a sua briosa tropa foram mortas 3 rezes,não destes bois de carro e magros, porem bois e vaccas gordas, e por muitos dias que aqui estivessem nunca consentiria que os engenhos dos meus contrarios em politica fossem constrangidos a fazer qualquer supprimento, pois dizendo-me o mesmo general que daqui não sahiria em quanto não soubesse verdadeiramente, onde estacionavam as forças inimigas, por estar a sua tropa estropeada, por isto mesmo ja tinha combinado com o meu distincto amigo Henrique Pereira de Moraes, rico proprietario, meu vizinho, para fazermos todo supprimento que fosse preciso.

O mesmo general achou toda a cavalgadura, boiada e carreiros para conducção de duas peças, quando se retirou na maior celeridade; sou aventureiro por tambem em differentes occasiões quando por aqui passavam outras tropas nas marchas e contra marchas que se fazizm naquelles tempos, o mesmo praticava e fornecia. Sou vagamundo, por ter até com riscos de minha vida, meu dinheiro e munição debellado a insurreição de janeiro de 52, e depois desta, no tempo da epidemia quando os povos entraram a roubar, porque julgando ter chegado o tempo do teu communismo e ja muito adiantados em tuas doutrinas, estavam devastando este districto em tempo que tambem não me achava em exercicio algum de policia.

Mes, Srs. redactores, o que não devemos perder do sentido, he que depois das guerras em que se tem abismado as republicas vizinhas do sul americano, muitos destes majores Maranhões, se tem visto puchados para suas filheiras aquelles mesmos que hontem eram seus distinctos senhores! Cuidado e muito cuidado Toda esta berraria he para vere se alcançan, seja porque meios for a minha demissão.

Nesta parte vou satisfaze-los, não pela bicharia que sempre e em todo tempo devem contar comigo, para bate-los legalmente se por ventura o serviço publico exigir de mim qualquer sacrificio; mas tão somente por não poder e a muito ha, que cogito a minha deshoneração deixando as honras e semelhantes cargos para outros.

Finalmente dando fim a estas mal elaboradas linhas, peço e rogo a esses vampiros, que me chamem aos tribunaes competentes e para ahi os emprazo se os dados me não falharem.

Baixa-Verde 2 de setembro de 1858.

Diogo Velho Cavalcanti Albuquerque.

Illm. Sr.—Participo a V. S. que me foi apresentado, por ordem de V. S., a patrulha, em muito boas horas, sentindo dizer que não pude prender o principal criminoso por ja ter o Maranhão fio acautelado, e só pude agarrar tres, todos perversos conforme a voz publica, os quaes remetto para V. S. dar-lhes o destino que merecerem estes perigosos ladrões. Seus nomes são os seguintes: — José Fava, solteiro e amancebado, Antonio Ludo, segundo diz, e José Dantas Corrêa. Todos estes estavam armados com suas compridas facas e clavinas. Fiquei admirado de encontrar no tal Maranhão tanta braveza, a pontos de me ter insultado, e até mesmo a V. S., dizendo que nunca fôra o seu engenho varejado e outras asneiras e insultos, e que só o não prendi em razão de sua casa não ser dentro do meu quarteirão e ficar distante em um alto donde se achava em gritos no meio de uns poucos de sua familia. Os criminosos que vão em tem cinco mortes e outro tres; e a poucos dias foram ao engenho da Ninga e furtaram de dentro do cercado uma vacca e vieram come-la no mesmo lugar que os prendi, e fora desta vacca mais duas tinham comido e nemV. S. faz idéa que grutas,buracos e fornas ha para aquellas partes, pois partindo pelas dez horas da noite deste ponto, só pude chegar so tal Ribeiro Grande pouco antes de amanhecer o dia, e o genro do Maranhão que hontem me veio dar a denuncia, foi logo corrido pelo sogro para fóra de suas terras.

Eis como vão as cousas por ca'.

Deos guarde a V. S.—Aliança, 12 de abril de 1858.—Illm. Sr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, digno delegado sup. lente de policia.—Henriques de Souza Lima.

I lm. Sr. delegado interino Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.—Neste momento se me apresentou a Joaquim Carneiro da Silva, genro do major Maranhão, de Ribeiro Grande, denunciando-me, que além do tiro dado pelo mestre de assucar de seu sogro em sua propria mulher, e que este assassino com mais outros se achavam reunidos dentro da casa do mesmo engenho, e não tendo o seu sogro força para os prender ou expelli-los, pode-me, por ser estes assassinos e ladrões, que quanto antes dê por la uma saltada com força sufficiente para ver se os agarramos, razão porque com toda pressa este me dirijo a V. S. pedindo-lhe que me acuda com dez ou doze pessoas de confiança e um official de justiça para immediatamente marchar contra semelhantes malvados, fazendo V. S. com que a patrulha aqui me chegue as nove horas da noite, ficando V. S. certo, e não tenha cuidado que tudo farei debaixo de ordem.

Deos guarde a V. S.—Povoação de Alliança 11 de abril de 1858.—Henriques de Souza Lima.

Publicação apedido.

GOIANNA..

Discurso recitado no dia 7 de setembro de 1858, por occasião de collocar-se a primeira pedra do theatro de S. Pedro de Alcantara em Goianna pelo Dr. José Joaquim Firmino.

Senhores.

Assim como o homem apparece no mundo por um nascimento, uma infancia ou puerilidade, uma adolescencia, uma puberdade, uma juventude, uma virilidade, uma senectude, e por fim tocando uma decrepitude caduca, torna-se aos abysmos do nada, d'onde proveio; as nações da terra tambem tem seu nascimento, infancia, ou puerilidade, adolescencia, puberdade, juventude, virilidade, senectude, voltando por ultimo ao nada, de que se extrahio, por meio de uma decrepitude estonteada: conservando, porem, a mesma paridade, deixam ambas após de si seus descendentes, que vão dar origem a outros homens, á outras nações que tem de tornar permanente a lembrança dos troncos, que lhes deram nascimento.

Sim, senhores, os Assyrios, os Babilonios, os Phenicios, os Egypcios, os Hebreus, os Gregos, os Romanos, e muitos outros povos, tendo percorrido todas as phases de sua existencia, desappareceram da terra, deixando-nos somente o nome do que foram, e de sua magnitude. As suas cidades, que a existirem ainda, fariam o orgulho daquelles povos, e a admiração dos modernos, soffreram o estrago da voraz mão do tempo, e os effeitos da perversidade do coração humano.

O soberbo pharol de Alexandriar o celebre colosso de Rhodes, o famoso labyrintho de Creta, os decantados jardins suspensos de Simiramis, o insigne templo de Diana, o magnifico templo de Jerusalem construido pela sabedoria divina inspirada ao mais sabio dos reis, o grande Salomão; todas essas maravilhas da concepção do espirito humano, ja não existem, apenas a tradicção nos commemora que taes obras fizeram a admiração dos povos da antiguidade. As mesmas gigenlescas e immensas pyramides do Egypte, orgulho dos Pharaós, se submergem actualmente no largo mar de areias, que as circundam.

O mais novo desses povos, de que vos fallo,sendo á principio formado por uma quadrilha de salteadores, e aventureiros, o povo romano digo, que de tão baixa estirpe cresceu, augmentou, multiplicou-se, e estendeu-se por quasi toda a terra então delle conhecida, formou um vasto e poderoso imperio, que por muitos seculos deu leis, e regeu os destinos da humanidade, fazendo desapparecer os restos das nações que ainda existiam; porem tocando a sua senectude, cahio em uma desordenada decrepitude, e submergio-se debaixo do proprio peso de sua magnificencia. Enxames de barbaros surgindo das regiões do norte, invadiram o imperio, abalaram os seus angulos, estremeceram as suas columnas, e o imperio romano baqueou.

Os Alanos, Vandalos, Godos, Visigodos, Ostrogodos, Hunos, Lombardos, Agarenos e Turcos, atravessaram em todas as direcções as vastas regiões romanas, insanguentaram o seu solo, e o maior dos imperios, que tem existido, entrou nos abysmos do nada, deixando apenas o nome de sua passada e ephemera grandeza.

Sendo começado por um nascimento desgraçado, passado por uma infancia ou puerilidade tal qual, tocado uma puberdade esperançosa, gozado de uma juventude cheia de gloria, alcançado uma virilidade plena de vida e de esplendor, metteu-se em uma senectude caduca, em uma decrepitude ensanguentada, e sumio-se debaixo de horrores, que gellam o sangue do mais frigido coração.

Mas, senhores, a natureza semelhante ao artifice que reunindo disformes massas, funde-as, e arranca de grosseiras materias primorosas obras, fez surgir desse cataclysma geral dos barbaro-romanos, novas nações, que passando pelo cadinho da civilisação moderna, figuram hoje mais brilhantes, do que as gerações, que lhes deram origem. Entrar na indagação das phases, porque passaram esses povos até o presente, seria por de mais: apenas lembrar-vos-hei as conquistas do imperador do occidente, o estabelecimento do feudalismo, a terrivel guerra das Crusadas, a cavallaria andante, como grandes factos, e pontos distinctos, cujas influencias produziram o renascimento da moderna sociedade.

Finalmente os retalhos do imperio romano formam diversos estados, que mais ou menos se equilibram, e não contentes de possuirem e gozarem o mundo conhecido, calculam a existencia de regiões incognitas, projectam a descoberta de novos paizes, até que o mais ousado dos navegantes de então, o celebre e immortal Christovão Colombo, entregando-se ao furor dos elementos, rasga o seio virgem do Oceano, singra para o occidente e depara com um vasto continente nunca de antes conhecido, que tomou o nome de America, o qual se lhe apresenta como barreira insuperavel a' insaciavel cubiça desses corações barbaros-romanos, offerecendo-lhes com profusão o aurifero metal que a' tanto custo demandavam la' pelas margens do Ganges. Chegada a' Europa a noticia desse inexperado descobrimento, chusmas de aventureiros affluem de todas as partes, arregimentam-se, invadem a America, em breve os poderosos imperios do Mexico e do Perú, são presas desses abutres esfaimados.

Os innocentes indigenas atterrorisam-se ao som do trabuco europeo e do estampido das bombardas, internam-se pelos bosques entregando suas ricas e opulentes cidades a rapacidade desses deshumanos conquistadores que, levando tudo a ferro e fogo, reduzem a um montão de ruinas os dous florescentes imperios dos Montezumas, e dos Incas. Novos grupos de aventureiros poem a mira em outros pontos da America, e em menos de meio seculo todo esse vasto e aurifero continente torna-se colonia de diversos povos da Europa.

A' nação portugueza, que continuava com seus planos de descoberta de navegação para as Indias orientaes coube o terreno comprehendido entre os dous maiores rios do mundo, o Amazonas e o Prata, Sim, esse pequeno povo, que habitando um limitado torrão do continente europeo, ja ahi não cabendo, procurava extender-se por onde mais faceis lhe fossem os commodos da vida, deparou com a parte americana denominada Santa Cruz no anno de 1500 da nossa era, e em nome da corôa portugueza conquistou, e apoderou-se desse abençoado solo, que um dia teria de occupar um papel brilhante no mappa das nações. Deixo em claro de fallar-vos dos crueis tratamentos que soffreram os naturaes do paiz; passo em silencio as immensas riquezas, que foram extrahidas do seio desse aurifero terreno, de suas florestas virgens, das doações feitas a' diversos servidores da corôa como recompensa de seus serviços; do despreso, em que eram tidos os filhos do paiz embora descendentes desses ambiciosos conquistadores; finalmente não vos quero trazer a lembrança os rigores do feudalismo exercidos em uma colonia distante da mãi patria perto de duas mil leguas; direi apenas succintamente alguma cousa sobre sua emancipação politica.

A maior das revoluções; que tem abalado a sociedade humana, tendo arrebentado no seio da bellicosa nação franceza, assolava toda a Europa, quando a familia real portugueza demandando um abrigo na terra de Santa Cruz, a porta nas hospitaleiras plagas do Rio de Janeiro, como logar mais seguro, que o garanteria do furor dos francezes que vindicavam a sua liberdade por tantos seculos comprimida, desmoronando o antigo edificio social com energia superior a' força feudal, que o havia plantado. Em quanto alli rios de sangue jorram por toda parte ameaçando engolir todos os sectros, e esmagar as chaves de São Pedro, o continente americano, qual outra barca, que salva o genero humano de total distruição, da' pacifico asylo aos restos perseguidos da familia dos Bourbons, cujo sangue era tragado no sorvedoro da revolução franceza.

Nova era luzio na terra de Santa Cruz, porque a Providencia sabe extrahir beneficos resultados das maiores calamidades. Ja não era Portugal, que ditava leis para a America; porem sim o paiz de Santa Cruz, que tornando Portugal sua colonia, impunha-lhe obediencia.

Tornam-se francos todos os seus portos ao commercio estrangeiro, e com este as idéas de liberdade, em que se abrasa toda a Europa, as quaes semelhantes a' faiscas electricas, vibrando nos corações dos habitantes de Santa Cruz, impellem-nos a' procurar a arvore de sua regeneração. Pernambuco como a parte mais oriental deste paiz, avançando-se pelo oceano, qual vedeta que espreita as acções do velho mundo, primeiro solta o grito de independencia, que sendo mui prematuro, suffocou-se sob o azorrague do despotismo europeo, que moribundo ainda arquejava nas plagas americanas.

Malogra-se infelizmente a primeira tentativa de 1817, em que o sangue de illustres e preclaros brasileiros insopa o terreno da patria que lhes deu nascimento. Os Tenorios, os Domingos Theolonios, os João Ribeiros, e muitos outros cahem debaixo do cutello da corôa portugueza, como se o rei fidelissimo D. João VI quizesse vingar o sangue de Luiz XVI injustamente derramado na capital do rei christianissimo.

Porém, Senhores, passam e morrem os homens, as idéas permanecem nas gerações, que ficam e subsequentes. Plantada a semente da independencia em terreno apropriado para seu desenvolvimento devia necessariamente germinar, nascer e tornar-se uma arvore frondosa. Interesses da corôa portugueza chamam a familia real para a Europa, deixando o herdeiro mais velho da mesma familia como principe regente, o qual vendo que lhe escaparia das mãos impreterivelmente o mais bello florão da monarchia portugueza, liga-se com os filhos do paiz até que depois de cinco annos e meio de incubação rebenta nas margens do Ypiranga a planta da independencia no dia 7 de setembro de 1822, e do seio da colonia portugueza surge o magestoso imperio do Brasil.

O principe regente solta o grito magnetico de—Independencia ou morte — o qual percorrendo as vastas regiões comprehendidas entre os dous rios gigantes Amazonas e Prata, saltitando de serra em serra, de colina em colina, de monte em monte e de valle em valle, congrega todos os brasileiros em um só corpo, e mais uma nação apparece no mappa geral do mundo. Trinta e seis vezes tem o globo oscillado em seus eixos depois que o Brasil ergueu o grito de sua emancipação politica; trinta e seis annos conta de existencia o imperio do Brasil, e ja' um futuro esperançoso nos acena do seio dos tempos vindouros; porque a sua situação geographica constituindo-o o interposto dá navegação para as Indias orientaes, e oceano pacifico, ou mar do sul, o tem tambem tornado o arbitro geral das nações do velho mundo. Em uma tão tenra infancia o seu progresso moral e material he ja' espantoso; os povos civilisados da Europa prestam-lhe toda attenção e consideração; e um dia vira' em que invejarão o seu papel nos annaes da humanidade. A fertilidade do seu solo o tornara' o celeiro do mundo assim como a antiga ilha da Cicilia era em outros tempos o celeiro do povo romano. Uma infancia vigorosa dara' uma adolescencia robusta, uma puberdade cheia de vida, uma juventude varonil, uma virilidade brilhante, uma senectude reflectida, uma decrepitude honrosa. Cumpre-nos, Senhores, em qualquer dessas idades darmos o elevado desenvolvimento ao periodo que nos toca. Lembremo-nos que assim como todos os membros do corpo animal concorrem para um só fim que he a alimentação do mesmo individuo, e sua conservação por conseguinte, do mesmo modo no corpo social cada um desempenhando satisfactoriamente as suas attribuições, tem concorrido para o bem estar da sociedade. Estão postergados os tempos das conquistas e distruições; as nações modernas tem de gozar uma vida prolongada, e he preciso mostrarmos a's mais remotas gerações que os fundadores da liberdade brasileira sabem dar o devido apreço e consideração ao fausto dia, em que o povo do paiz de Santa Cruz, despedaçando as ominosas cadeas do despotismo, e erguendo o grito de—Independencia—elevou a cathegoria de nação livre o grande imperio do Brasil.

Assim como celebra-se com indizivel alegria o anniversario de qualquer individuo, com que enthusiasmo não devemos festejar o anniversario do nosso nascimento como nação! Sim, Senhores, Jeremias profeta prevendo a disselução do reino de Judá, e o desabamento de sua decantada Jerusalem, chorava amargamente em considerar que se realisariam as suas previsões funestas, comparando o futuro estado de miseria a que chegaria sua nação com o grão de esplendor, a que havia attingido em épocas passadas; para nós porem o quadro he inteiramente inverso, porque largando os miseros andrajos de uma desgraçada colonia, antevemos um futuro, cujo bojo esta' peijado de uma prosperidade immensa, de uma granideza sem rival. Jeremias lastimava suas futuras desgraças; nós nos enthusiasmamos de um porvir cheio de gloria e de magnificencia. Procuremos exceder a's nações da antiguidade, deixemos muito a'quem Assyrios e Persas, Phenicios e Egypcios, Gregos e Romanos, transponhamos todas as artes e sciencias dos antigos, criando não objectos de mero luxo e vaidade, porém obras que reunindo o util ao agradavel, attestem a's gerações futuras o alto grao de civilisação, que havemos attingido. Mostremos ao Brasil e ao mundo inteiro que os habitantes da rica e opulenta comarca de Goianna caminham a par do progresso moral e material das comarcas mais civilisadas do imperio da Santa Cruz E com que objecto, Senhores, mais digno de celebrar o anniversario da nossa independencia nos occupariamos, do que com um edificio, em que durante parte da noite gozemos do fructo dessa independencia!

Eis se nos apresenta a erecção de um theatro, onde no meio de folgares saborearemos a aprasivel sombra da arvore da liberdade, essa emanação da Divindade, sem a qual o homem perderia os seus attributos. Lancemos pois neste fausto dia a primeira pedra desse edificio, cujo nome de S. Pedro de Alcantara nos traz a lembrança recordações gloriosas, porque neste dia o principe D. Pedro de Alcantara fundou a monarchia do Brasil e a soberania nacional; he este o nome do actual principe, que rege os destinos do nosso imperio; foi este o primeiro nome, que deram os nossos antepassados a' inclita e briosa cidade de Goianna; e este he finalmente o nome symbolico, sob o qual a Providencia tomou debaixo de sua divina protecção a conservação deste sublime imperio. Ao olhardes algum dia para a fachada desse edificio, não deixarão de calar em vossos corações essas gloriosas idéas, que se devem transmittir de geração em geração. Alli vereis abatida a hedionda catadura do vicio e do crime, exultando triumphante a virtude com todas as suas gallas.

No recinto finalmente desse bello edificio vira' a noite o homem de letras dar liberdade ao espirito,que se acha cançado das fadigas do gabinete; o magistrado depois de ter profligado o crime, com a sua consciencia tranquilla, gozará dos doces effluvios de sua rectidão; o commerciante descançará das fadigas de suas altas transacções diurnas; o negociante, livre das impertinencias de um comprador importuno, se preparará alegre para seu fatigante laboro do dia seguinte; o artista dando repouso a' seus lassos membros no meio de aprasiveis divertimentos, esquecerá por momentos o enorme peso de suas necessidades, e entrará contente no seu enfadonho trabalho, bemdizendo a' quem concorreu para o allivio de seus desgostos; o agricultor abandonando a pesada charrua, e mais instromentos agricolas trocara' o comburente calor do dia pela refrigerante brisa do um fresco sultão; todas as classes sociaes, em summa, alli encontrararam linitivo a' seus incommodos.

Os antigos, atrazados nesse genero de distracções, formaram seus jogos olympicos, afamados na Grecia; seus circos, onde os imperadores romanos expunham a's garras de animais bravios os seus compatriotas a' lutar braço a braço com essas feras indomitas; bem como outros divertimentos barbaros, que nenhum outro fim tinham mais do que regalar as vistas dessa multidão endurecida, e avesada a' scenas tão horriveis; nós, porem, com as nossas representações theatraes sem chegar a fereza dos Romanos conseguimos a dupla vantagem de distrahir os circumstantes, e elevar a virtude no mais sublime grão de sua esphera.

Mas, senhores, porque entreter-vos mais com objectos, de que vos tendes cabal conhecimento? Direi apenas que com a construcção desse edificio, ides dar novo realce a' vossa cidade, marcando-lhe uma nova data em seus annaes historicos; e se amaes a vossa querida patria, como estou convencido, disterrando velustas rixas, antigos odios, pequenos ressentimentos, concorrei todos para levar-se a effeito tão util edificio.

Não vos assusteis com a despeza da obra, porque dentro da esphera da possibilidade, nada he impossivel ao homem, quando uma vontade forte o domina.

Dispondo de meios mais limitados os nossos maiores deixaram-nos obras, que fazem nossas admiração; entretanto só porque quizeram,conseguirão construi-las. Parecia impossivel que se fizesse uma estrada por baixo de um rio que guiasse nossos passos a pé enchuto! Eis o tunnell de Londres resolvendo o problema. Era incrivel, e até tido por bruchuria ou arte diabolica, que em uma hora se fizessem doze e dezeseis leguas de caminho! Ahi estão as estradas de ferro para nosso desengano. Era inconcebivel que se podessem communicar nossos pensamentos em alguns minutos a' muitos milhares de leguas! Ahi estão os telegraphos electricos, que removem do nosso espirito toda duvida. E porque taes obras são hoje realidades physicas? Porque o homem quiz, era possivel, fez-se. Portanto o edificio, cuja primeira pedra acabamos de fundar, sera' sem muita delonga concluido, se tivermos uma vontade firme e constante. Talvez o filho prodigo, depois de ter dissipado alguma colloçal fortuna herdada, encontre nesse edificio distracção a seus planos exaltados de suicidio, e mais uma vida talvez preciosa, corrigindo-se, se restitua a' sociedade. Por ventura os corações goiannenses quererão manchar o glorioso dia de nossa independencia dando começo a sua primeira obra publica para a' deixar em meio?! Consentirão que se lhes esprobe falta de gosto e de coragem, não levando a effeito uma empreza tão ridicula, e tão interessante a sua comarca?! Não se estimularão pela construcção dessas grandes obras, que se fabricam ao sul da provincia, e que chamam alli as riquezas da mesma, deixando em abandono a riquissima porção de terra, que fica ao norte, para cujo aformoseamento, e desenvolvimento mui pouco ou quasi nada tem merecido a atenção de nossos governo?!

Não, comarcãos de Goianna, he tempo de vos levantardes do lethargo em que por tanto tempo vos tendes conservado; dai signal de vida, mostrai ao paiz que vós tambem sabeis apreciar os gozos sociaes e que o governo como pai que ama seus filhos deve comvosco distribuir as liberalidades, que com profusão derrama pelas comarcas, que acham-se situadas ao sul e centro da provincia. Dai começo a' vossa regeneração, e contai com o bondadoso coração de nosso paternal governo.

Outras muitas obras vos são de urgente necessidade, bem como um cemiterio publico; a ponte do rio Japomim, e estrada que ponha as interessantes povoações de Ponta de Pedras e Tijucupapo em communicação com esta cidade; a ponte de Goianna Grande e o aterro daqui para alli, assim como o aterro da estrada de Bujari; a abertura do nosso quasi inutilisado rio, origem da maior riqueza da comarca; e outras mais que ficam em silencio, não esquecendo a construcção da estrada do Recife, que pela sua morosidade parece que nem em dez annos a teremos; todas essas obras reclamam as benignas vistas do governo, que acordara' quando vós derpertardes da profunda lethargia, em que haveis jazido até agora.

Almas pequeninas, vis e mesquinhas tentaram protelar a construcção do primeiro edificio que tem de aformosear as ruas desta vossa cidade, que qual nova phenix começa a' surgir das cinzas e ruinas a que a fatalidade a havia condemnado; mas o mysterioso 7 de setembro não permittio que os votos de tantos cidadãos conspicuos ficassem sepultados no lamaçal da intriga e da calumnia, assim como fez vigorar no paiz de Santa Cruz a frondosa arvore da liberdade. Desprezemos essas nihilidades proprias da pequenhez de seus autores, e avancemos no progresso da humanidade com o mesmo enthusiasmo, com que povos encanecidos em produzir o bem-estar do genero humano, franquearam as raias das trevas da idade media.

Demos força e energia a nossa infancia nacional, as mais idades serão desenvolvidas com a fecundidade recebida nesse primeiro periodo da vida, ficando este dia como de talisman que nos ligue as gerações vindouras.

Sete de Setembro, eu te saúdo; sonorosos hymnos retumbando baixo das abobadas celestes, elevem os teus louvores aos pés do Omnipotente.

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 e 11 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 e 90 d. v.		
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.		
» Lisboa, 108 a 112.		
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.		
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.		
OURO—Onças hespanholas.		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$40C.	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros.	2$080	2$100
Ditos columnarios.	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14.	174:289$380
Idem do dia 15.	27:196$756
	201:486$136

Descarregam hoje 16 de setembro.

Barca dinamarqueza—Concordia—cerveja e queijo.
Barca ingleza—Hindoo—mercadorias.
Brigue inglez—Trinculo—ferro e barrilha.
Barca franceza—Savanilla—mercadorias.
Brigue brasileiro—D. Luzia—diversos generos.
Patacho portuguez—Promptidão—cebolas e batatas.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas.	117
» » com generos	333
Total	450
Volumes sahidos com fazendas	432
» » com generos	438
Total	870

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14.	33:322$400
Idem do dia 15.	1:952$598
	35:274$998

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14.	1:668$680
Idem do dia 15.	$
	1:668$680

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1858.

Falmouth—Brigue inglez «Stephen e Sarah», Southall Meller & C., 1,732 saccos assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Cruzador», diversos carregadores, 100 couros salgados, 12 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel», Antonio Jose Furtado, 21 pipas aguardente,

EXPORTAÇA'O.

Acaracu', patacho nacional «Emulação», de 135 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,135 volumes mercadorias estrangeiras, 31 ditos ditas nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14.	10:093$387
Idem do dia 15.	1:414$519
	11:507$906

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14.	19:928$375
Idem do dia 15.	1:972$052
	21:900$427

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 15.

New Castle—56 dias, lugre dinamarquez «Nicoline», de 160 toneladas, capitão Hans Lindemann, equipagem 7, carga carvão de pedra; a C. I. Astley. Pertence a Blankenese.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Cabo Verde— Patacho portuguez «Brilhante», capitão F. Auguste Leal, em lastro

Aracaty— Hiate brasileiro «Beberibe», capitão Izidoro Barreto de Mello, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 15 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SSE	Fresco	26.1	20.8	79	75	mm. 759.5
9	»	SE	»	26.6	21.3	80	»	759
12 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	79	758.6
3 da t.	»	»	»	27.4	21.9	81	»	758
6	»	»	»	26.6	21.3	80	77	»

A noite nublada, ainda alguns aguaceiros, o vento variavel no quadrante SE.

Observatorio do arsenal de marinha, 15 de setembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. João José Pinto Junior, juiz municipal supplente da segunda vara, preparador dos processos do jury do termo da cidade do Recife etc.

Faço saber que pelo Dr. João Alfredo Correa de Oliveira Andrade, juiz de direito interino da primeira vara criminal da comarca desta cidade, me foi communicado haver designado o dia 4 do mez de outubro proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa para abrir a quarta sessão do jury deste termo, que trabalhara' em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de San Frei Pedro Gonçalves.

1 José Antonio Pinto.
2 Francisco Joaquim de Mello Tavares.
3 José Cardoso Ayres.
4 José Pereira Vianna.
5 Herculano José Rodrigues Pinheiro.
6 Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
7 Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
8 José Velloso Soares.

Santo Antonio.

9 Ignacio Bento de Loyola.
10 Firmino Moreira da Costa.
11 Manoel José de Almeida Soares.
12 João José Soares de Santa Anna.
13 Miguel Bernardo Quinteiro.
14 José Ricardo Coelho.
15 Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
16 José Joaquim de Abreu.
17 José Candido Viegas.
18 José Gonçales dos Santos.

Boa Vista.

19 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
20 Antonio da Silva Guimarães.
21 Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
22 Manoel Martins da Costa.
23 Francisco Antonio Ferreira.
24 Herculano Alves da Silva.
25 Henrique Staple.
26 Domingos José da Costa.
27 Victorino Antonio Martins.
28 Silverio João Nepomoceno Bastos.
29 Dr. Joaquim José da Fonseca.
39 Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
31 Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
32 Miguel José Pereira Brayner.

Afogados.

33 Joaquim José de Miranda.
34 Antonio Alves da Fonseca Junior.
35 Luiz Joaquim de Albuquerque Carneiro.

Poço da Panella.

36 José Caetano de Medeiros Junior.
37 Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

Varzea.

38 Antonio Tota Gonçalves da Luz.

San Lourenço da Mata.

39 Joaquim Bernardo da Rocha Falcão.
40 Antonio José Duarte.
41 Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
42 Francisco de Paula Cavalcanti de Silveira.

Santo Amaro de Jaboatão.

43 Manoel Gregorio Paes de Andrade.
44 Jose' Barbosa da Silva.
45 Jose' Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.
46 João Filippe Cavalcanti.

Moribeca.

47 Miguel Nunes Correa.
48 Antonio Brandão Malheiros.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegasse a noticia a todos mandei passar o presente edital, que sera' lido e affixado nos lugares mais publicos do termo, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do dito termo, para publicarem e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade do Recife 14 de setembro de 1858. —Eu Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino do jury, o subscrevi.

Dr. João José' Pinto Junior.

— A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento dos seus municipes, a postura abaixo transcripta, fazendo extensiva à rua Imperial a disposição de 8 de outubro de 1856. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 14 de setembro de 1858 --Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Postura.

Quarta secção. Palacio do governo de Pernambuco em 11 de setembro de 1858.

O presidente da provincia, tomando em consideração o que lhe representou a camara municipal do Recife em officio de 6 do corrente sob n. 71, resolve que sejam executados até ulterior deliberação da assembléa legislativa provincial os seguintes artigos de postura, organisados pela mesma camara.

Art. 1.º A disposição da postura addicional de 8 de outubro de 1856 fica extensiva à rua Imperial, da fabrica de sabão para o sul.

Art. 2.º As alturas dos predics que ahi se edificarem de conformidade com a citada postura, e as dimensões de suas portas e janellas serão as mesmas determinadas no tit. 7 art. 13 das posturas de 30 de junho de 1849. Os infractores pagarão a multa de 30$, e os mestres da obra a de 15$, que serão duplicadas na reincidencia, ficando além disso os proprietarios dos predios obrigados a po-los nas condições das posturas.--Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Conforme.--Antonio Leite de Pinho.

-- A camara municipal faz publico que tem marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para, no decurso delle, serem removidas para o terreno ao sul do matadouro da Cabanga, as salgadeiras que possam existir nesta cidade, e nos seus arrabaldes povoados, ficando sujeitos as penas do art. 1.º tit. 5. das posturas de 30 de junho de 1849 os donos das mesmas salgadeiras que o não fizerem no mencionado tempo. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 14 de setembro de 1858. -- Joaquim Lucas Monteiro da Franca, pro presidente.--Manoel Ferreira Accioli, secretario

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia de 28 de agosto ultimo, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da bombo sobre o riacho Becupeba, avaliada em 4:117$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se prozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras do arco de tijolo da estrada do Pão d'Alho, no lugar denominado Becupeba, serão executadas de conformidade com o risco e orçamento nesta data approvados pela directoria em conselho, e submetidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:117$ rs.

2. O arrematante começará a fazer a obra no prazo de 15 dias, e concluirá no de 3 mezes e meio, contados conforme a lei n. 286.

MUTILADO

ILEGÍVEL

3. O pagamento terá lugar em 2 prestações iguaes, pagas uma quando se houver verificado achar-se a obra em metade, e a outra quando se lavrar o termo de entrega.

5. Em tudo mais se observará o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de agosto ultimo, manda fazer publico, que no dia 23 corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do rebaixamento de uma descida na estrada da Escada na juncção do 4.° com o 3.° lanço, avaliada em 3:300$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de setembro de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O rebaixamento da ladeira do Mangaré, comprehendido entre o fim do 3.° lanço e principio do 4.° de conformidade com os perfis e orçamento approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$ rs.

2. O arrematante começará a trabalhar no prazo de 15 dias, e concluirá no de 3 mezes contados ambos conforme o que a tal respeito dispõe a lei provincial n. 286.

3 O pagamento da importancia da arrematação será dividida em duas prestações iguaes, tendo lugar a primeira quando a obra estiver em meio, e a segunda quande for concluida, pelo que se lavrará um termo de recebimento definitivo.

4. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será regulada de conformidade com o regulamento das obras publicas.---Conforme.--- O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos concertos da ponte dos Carvalhos foi transferida para o dia 16 do corrente E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de setembro de 1858.--O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco.

Faço saber pelo presente, que no dia 23 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo a porta da sala das audiencias, a metade da barcaça denominada Sociedade Feliz, que fora penhorada a Gaspar Leite da Silva Guimarães, por execução de José Moreira Lopes, avaliada em 200$, a qual tendo ido a praça por aquella quantia, e não havendo lançador tem de ser arrematada pelo preço da adjudicação, que he o de 160$ rs.

E para que chegue noticia a todos os licitantes mandei passar editaes, que serão affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de setembro de 1858.---Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento de armazem do almoxarifado.

Botões grandes de metal bronzeados com o n. 8 4200; ditos pequenos dito dito com o n. 8 2700; ditos grandes de dito dito com o n. 9 4200; ditos pequenos dito dito com o n. 9 2700; ditos grandes dito dito com o n. 10 4200; ditos pequenos dito dito com o n. 10 2700, ditos grandes dito dito com o n. 4 4200; ditos pequenos dito dito com o n. 4 2700; ditos grades dito dito com a letra R 840; ditos pequenos dito dito com a mesma letra 540; ditos grandes dito dito com o n. 3 1680; ditos pequenos dito dito com o n. 3 1080; pregos bateis pequenos 10,000; ditos de meias cabeças 10,000; oleo de linhaça, arrobas 5; roxo terra, arrobas 3; azeite de carrapato, canadas 1000; canetas de toque 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de setembro de 1858.— Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar a hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 18 do corrente, a renda dos sitios do mesmo patrimonio abaixo mencionados, por tempo de um anno, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor; a saber:

Sitio n. 1 da estrada do Parnameirim.

Dito dito dito da Mirueira

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sesões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 18 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de setembro de 1858.---Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

-- Continuam a estar em praça no dia 17 do corrente, no paço da camara municipal desta cidade, os impostos de aferições, de 500 rs., de mascates e boceteiras, e de 80 rs. por carga de farinha e de legumes. Secretaria da camara municipal do Recife 15 de setembro de 1858.--O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material necessario para o serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, manda fazer publico que contrata no dia 22 do corrente mez a compra dos seguintes objectos da melhor qualidade.

Material.

Aço em verga, 2 arrobas.
Dito em barra, 2 ditas.
Dito fundido, 2 ditas.
Alvaiade, 4 ditas.
Azeite de peixe, 2 barris.
Brochas para pintura, sortidas 80.
Baetilha, 142 covados.
Brim da Russia, 50 peças.
Chumbo em barra, 30 arrobas.
Colla da Bahia, 2 ditas.
Cré, 1 barril.
Dobradiças de metal, 30 pares.
Estopa de algodão, 6 arrobas.
Estanho, 2 ditas.
Fio de algodão, 1 dita.
Fechaduras de camarotes, sortidas 4.
Graxa do Rio Grande, 2 arrobas.
Lona estreita, 60 peças.
Lixa sortida, 10 resmas.
Lenços de seda pretos 100.
Merlim, 4 arrobas.
Polvora grossa, 1507 libras.
Parafusos de metal sortidos 300.
Saccos de conducção 200.
Solla, 60 meios.
Sebo em pão, 4 arrobas.
Tachas de cobre de 4, 5 e 6¼ de pollegada, 20 libras.
Ditas de ferro para bombas, 20 libras.
Tijolos de fogo 300.
Vidros, 2 caixas.

Manda mais fazer publico que tambem contratará em dito dia o fornecimento de tijolo de alvenaria para as obras do porto e outras, a cargo do arsenal de marinha, pelo tempo de 3 mezes a findar no ultimo de dezembro proximo, e que tanto para este contrato, como para a venda d'aquelles objectos deverão os pretendentes apresentar-se no referido dia até as 11 horas da manhãa, com as suas propostas em cartas fechadas acompanhadas de amostras, certos de serem pagos do que contratarem pela forma em pratica ja conhecida.

Sala do citado conselho em 14 de setembro de 1858.- O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar para o presidio de Fernando os objectos seguintes:

Para dietas.

Tres barricas de farinha de trigo marca SSS; 16 arrobas de assucar branco; 1 dita de araruta; 1 dita de tapioca do Maranhão; 1 caixa de aletria; 1 arroba de toucinho; 1 dita de café; 16 medidas velhas de vinagre.

Para a igreja.

12 medidas novas de azeite doce; 4 arrobas de cera em velas de meia libra.

Para o almoxarifado.

1000 papeletas conforme o modelo que existe na sala do conselho; 4 resmas de papel pautado; 4 ditas almaço; 12 lapis; 6 garrafas de tinta preta; 6 livros em branco de 200 folhas; 16 libras de velas de carnauba.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de setembro de 1858. —Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ so bre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez mercado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858.--Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

--- Pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade do Recife acha-se depositado no deposito geral uma barra de chumbo que foi tomada a uma pessoa que andava vendendo por diminuto preço, dizendo que a tinha achado: quem for seu dono compareça nesta subdelegacia, que dando os signaes, e peso será entregue.—Villaça, subdelegado.

PUBLICAÇAÕ RELIGIOSA.

Sahio á luz e acha-se á venda nas livrarias da esquina do Collegio n. 20, e do arco de Santo Antonio n. 2, o interessante tratado dos Dous Preceitos da Caridade e dos Dez Mandamentos da Lei, por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Ahi encontrará o leitor--a exposição a mais bella e sublime dos grandes principios do amor de Deos e do amor dos homens, o commentario o mais completo, o mais claro e o mais philosophico aos preceitos do Decalogo--que se pôde desejar. Preço do volume 2$000.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, pregado, e forrado de cobre, de primeira marcha, tendo parte de seu carregamento a bordo, pretende seguir com muita brevidade, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

--- Para Lisbôa deve seguir o mais breve possivel, o brigue portuguez «Incomparavel»; tem prompto parte do carregamento, e para o resto a frete, ou passageiros (aos quaes offerece excellentes commodos): trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto de Aguiar, na praça do commercio

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sai com muita brevidade, por já ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro PALHABOTE PIEDADE, para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, pode-se dirigir a rua da Madre de Deos n. 2, ou ao capitão a bordo

Ceará, Acaracu'

Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o palhabote Sobral; recebe carga para esses portos: a tratar com Caetano Cyriaco da C M. ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o Sr. Domingos José Pinto Braga.

Rio de Janeiro

O brigue escuna D. Luiza, capitão Bernardo Augusto de Carvalho, segue com brevidade, recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Porto

O patacho portuguez Promptidão II, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, segue para o Porto até o fim do corrente: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia,

O veleiro e bem conhecido patacho S. José, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará, Maranhão e Pará.

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos, até o dia 20 do corrente: consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILÃO

DE

Farinha de trigo

PELO AGENTE

PESTANA.

Sexta-feira 17 do corrente

As 10 horas da manhaa'

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer no dia e hora acima mencionados

DE

345 barricas de farinha de trigo Nova-Orleans.

22 ditas dita dita SSSF.

No armazem do Sr. Annes defronte da escadinha da alfandega.

Leilão

DE

MOVEIS.

Sabbado 18 do corrente

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de uma grande quantidade de obras de marcineiria, de todas as qualidades; e bem assim de uma infinidade de outros muitos artigos etc., etc. cujos objectos serão sem reserva vendidos: no supradito dia as 10 horas da manhãa.

Leilão

DE

LIVROS.

Hoje

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Rua do Collegio armazem n. 15:

MARCOLINO DE BORJA

de ordem do Illm. Sr Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens do fallecido desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, fara leilão da importantissima livraria que pertencera ao dito finado desembargador, a qual consta de muitas obras de direito, litteratura, historia etc, dos melhores autores antigos e modernos: quinta-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

Leilão

A 16 do corrente

F. Souvage & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do melhor e mais apropriado sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda bem conhecidas de seus freguezes, a quem para o mesmo convidam: quinta-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

LEILAÕ DE FERRAGENS

QUINTA FEIRA 16 DO CORRENTE

E. H. WYATH FARA' LEILAO' POR INTERVENÇAO' DO AGENTE

Pestana

em seu armazem rua do Trapiche

DE

Um completo e mui variado sortimento de ferragens e cutilarias finas e grossas todas proprias deste mercado.

Miudezas e outros objectos de interessante negocio.

Principiara' as 10 horas em ponto.

Avisos Diversos.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A irmandade do Ss. Sacramento da matriz da Boa-Vista precisa de esmoleres para os dias de quinta-feira: a fallar com o thesoureiro.

Pela superintendencia da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, se faz publico que no mez de outubro proximo vindouro principiará a haver trem para passageiros aos domingos, o qual deverá partir da estação das Cinco Pontas as 9 horas da manhãa, e da do Cabo de volta as 3 da tarde, como nos dias de trabalho.

-- O Sr. Raimundo Francisco Ribeiro tem na rua do Crespo n. 7, uma carta de muita importancia que o mesmo senhor fará o favor de procurar, que he negocio a seu interesse.

-- Offerece-se um bom cosinheiro de todas as massas para casa de pasto ou hotel ou outra qualquer casa: na rua das Cruzes, taberna n. 20.

-- Os Srs. Antonio Joaquim Antunes, Francisco Duarte de Oliveira dos Santos, Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, José Vieira dos Santos, José Victor Granja, tem cartas no armazem da rua da Cruz n. 27.

— Manoel Affonso Aquino de Albuquerque, retira-se para a provincia do Ceara'.

— Vende-se no armazem da Companhia Pernambucana latas com muito boa bolachiuha de soda, tendo cada lata 12 libras, pelo diminuto preço de 6,0000.

-- Na rua do Trapiche Novo n. 12, precisa-se alugar um preto para o serviço da casa, e que entenda de cozinhar; e tambem uma preta, ambos captivos.

-- O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim José de Pinho sua taberna sita na rua da Praia n 48; e por isso toda a pessoa que se julgar credora apresentará suas contas no prazo de 8 dias, a contar da data deste. Recife 16 de setembro de 1858.--Mathias Jorge da Silva.

-- Pela repartição das obras militares se pretende fazer no Forte Buraco diversos reparos nas muralhas do mesmo, e bem assim no quartel da companhia fixa de cavallaria em Santo Amaro, outras obras precisas: quem deste serviço se quizer encarregar, compareça na dita repartição as 9 1|2 horas da manhãa até o dia 18 do corrente, que ahi achará o orçamento.

-- No armazem de Campello, junto do trapiche do algodão, vendem-se saccos com farinha de mandioca fina a 10$000 cada uma, chegada da Bahia, e ainda em descarga do brigue Laura.

-- Vende-se por preço commodo uma porção de tijolos que ficou de resto de uma obra; a tratar na rua das Cruzes n. 20.

Pechincha.

Vendem-se borzeguins francezes para homem, por preço de 8$500 cada par; na rua do Livramento n. 9 e 37.

Saccos grandes

de superior farinha de mandioca.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Companhia

Pernambucana.

No armazem da mesma vendem-se toros de mangue por commodo preço.

—Salvas de casquinho e pratesdas em ternos de 3 e avulsas do melhor gosto vindo ao mercado; na rua Nova, loja de ferragem do Maia n. 41.

Loteria

DA

PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

COMPANHIA

DE

Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Sento n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Vendem-se moinhos de roda de moer café grandes, proprios para refinação: na rua Nova, loja de ferragem do Maia n. 41.

--- Vendem-se faccas e garfos de cabos de metal do principe de superior qualidade, de mesa e sobre-mesa: na rua Nova, loja de ferragem do Maia n. 41.

COLHERES PARA SOPA E CHA'.

As melhores que tem vindo ao mercado, só com a vista se pode apreciar: na rua Nova, loja de ferragem do Maia n. 41.

— Apparelhos de metal branco para chá de superior qualidade e por preço commodo: na rua Nova, loja de ferragem do Maia n. 41.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

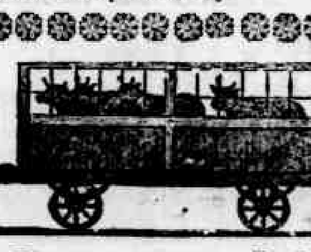

Companhia

DA

ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e Henrique Augusto Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisavel em 10 prestações de 10$000 com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

No dia 20 de setembro proximo futuro terá lugar a primeira reunião dos accionistas desta empreza pelo que ficarão encerrados no dia 15 do mesmo mez as listas das assignaturas.

Subscreve-se nesta praça no escriptorio de A. Marques de Amorim rua da Cruz n. 48, e em Tamandaré em casa de H. A. Milet.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pagar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes de seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria de fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.--José Esteves Vianna.

--- Precisa-se alugar um sobrado de um andar com commodos, quintal, e em boa rua; aliás uma casa terrea nas mesmas condições: quem a tiver dirija-se a esquina da Camboa do Carmo, taberna n. 46.

GABINETE PORTUGUEZ

DE

LEITURA.

Por ordem da directoria e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente que para maior regularidade da leitura externa se adoptou o expediente de só poderem sahir os livros por meio de recibos assignados pelos socios: portanto os senhores que não quizerem formula-los por escripto conforme o modelo abaixo mencionado, podem exigir os impressos, que lhes serão entregues no gabinete. Recommendando tambem que he no verso do recibo que devem ser mencionados os pedidos, pelos menos de seis obras, para ser entregue a que estiver na bibliotheca, e della o Sr. guarda preencher o titulo no lugar designado para semelhante fim.--O 1.° secretario, J. Q de Aguilar.

Modello.

Do Sr. guarda do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade recebi o volume da obra pertencente ao mesmo Gabinete, para delle fazer o uso que me he concedido, e entregar-lh'o durante dias Recife de de 185

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a camboa do Carmo n. 10.

-- Felix Dapelo, italiano, retira-se para Europa, e declara ao publico que julga nada dever, no entanto roga a quem se julgar seu credor apresente sua conta no prazo de 8 dias para ser paga. Recife 14 de setembro de 1858.

-- Precisa-se de uma pessoa capaz e competentemente habilitada para padaria, não se duvidando dar bom ordenado: quem pretender, dirija-se a João Francisco de Carvalho, praça do Corpo Santo, que lhe dirá quem precisa.

-- Perdeu-se desde a praça do corpo Santo até a rua Direita n. 93, uma carta vinda do Rio de Janeiro para o Sr. Francisco Serafico de Assis Vasconcellos, roga-se a pessoa que achou o favor de a entregar na mesma casa, que se lhe ficará assaz obrigado,

--- Sexta-feira 17 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as 11 horas da manhãa haverá praça por venda em uma escrava crioula, de idade de quarenta annos, avaliada em 500$, pertencente aos herdeiros da finada Joaquina Maria da Conceição.

Attençaõ.

Antonio Barbosa de Barros com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, participa ao publico que acaba de receber pelo ultimo vapor. uma grande porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra qualquer parte; com a vista os pretendentes não deixarão de comprar.

— Aluga-se o quarto andar e sotão da casa da rua do Torres n. 14, bastante fresco e com excellente vista: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Continua-se a dar porções não menores de 50$000 a juros razoaveis, com segurança em penhores de ouro, etc.: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, segundo andar.

-- Dá-se 700$ a juros modicos, com segurança em hypotheca de bem de raiz: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, segundo andar.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.

(Gratuito para todos).

He melhor prevenir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distinção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo n. 6.--Dr. Sabino O. L. Pinho.

AVISO.

A contadoria da camara municipal desta cidade, avisa a todos os senhores donos dos estabelecimentos de porta aberta, que deixaram de pagar o respectivo imposto em março do corrente anno, como determina o art. 5 do regulamento de 26 de agosto de 1851, que no ultimo do corrente finda-se o prazo para esse pagamento com a multa de 3 por cento, e que depois delle ficam sugeitos a multa no duplo do valor do imposto.

Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1858.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58, acaba de receber pelo ultimo navio os artigos seguintes:

Chapeos para senhoras, de luto fechado, ditos de seda de todas as cores, ditos de palha para montaria, ditos de abas largas, meias de seda branca, toucas para baptisado, chapeos de palha de Italia, lisos, para senhora, casaveques de fustão branco, capellas para noivas, enfeites para luto, ditos de cores, flores pretas, grosdenaple preto liso, guarnição de filó preto bordado, luvas enfeitadas proprias para casamento, vestuarios ricos para meninos de 4 a 8 annos, saias de varias qualidades, manteletes de grosdenaple preto, ditos de filó bordado, fustão para casaveques, plumas de diversas cores para chapeos de palha, calças bordadas proprias para crianças, casas de casemira e de grosdenaple preto, véos de casamento e para montaria.

REAL

HOSPITAL PORTUGUEZ

DE

BENEFICENCIA.

Tendo de celebrar se o terceiro anniversario da installação do Real Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, como dispõe os seus estatutos, no domingo 19 do corrente, a junta administrativa do mesmo convida a todos os senhores accionistas e bemfeitores para assistirem a sessão solemne que terá lugar as 10 horas da manhãa, a cuja hora se celebrará o santo sacrificio da missa. O estabelecimento estará patente a todos os senhores visitantes de um e outro sexo, desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, e desde as 4 atè as 8 da noite. Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 13 de setembro de 1858.--O secretario,

M. F. de Souza Barbosa.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio: os pretendentes dirijam-se a esta typographia em carta fechada, declarando a occupação que tem tido, o nome da rua e o numero da casa aonde mora.

--- Pede-se ao Illm. Sr. redactor da Pagina Avulsa, haja de declarar, qual o informante do sermão pregado em uma das janellas, de uma casa da rua do Cotovello, que sendo amante do Deos Bacho, pregou um sermão, (sem ser encommendado) no dia 8 do corrente; afim de se lhe dar a resposta conveniente.

Os moradores da rua do Cotovello.

Attenção.

Na rua do Collegio n 10, primeiro andar, vendem se dous escravos moços e robustos: quem os quizer comprar dirija-se ao endereço acima, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	16$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30 000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!

O Preguica

5

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambrsia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

Os Srs. Manoel Ribeiro da Fonseca Braga e José Fiuza de Mello, este he marcineiro morador na Cabanga, e aquelle foi caixeiro em uma prensa de algodão no Forte do Matto, queiram quanto antes dirigir-se a taberna da rua de S. Francisco n. 68, entender-se com o abaixo assignado a negocio de muito interesse.

José Mendes Salgado Guimarães.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 51, terceiro andar.

— O Sr. Manoel Teixeira de Fonseca Vasconcellos, queira comparecer no escriptorio da rua do Trapiche n. 40, para receber cartas do Rio de Janeiro.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua do Hospicio sobrado de dous andares de Thomaz d'Aquino Fonseca.

ATTENÇAO' AS BELLAS EMPADAS.

Na rua das Cruzes n. 35 primeiro andar.

-- O Sr João José da S. Franca tem uma carta vinda do Ceara: na rua Direita n. 36, terceiro andar.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

--- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Collegio n. 16, que achará com quem tratar das 10 as 3 horas da tarde, ou mesmo sendo para cobrança.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira de um copeiro que entenda de seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 9.

--- Precisa-se de um feitor para um sitio o mais perto que he possivel desta cidade, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 3.

DEVOÇAO EM TODO CASO.

A bem conhecida loja de miudezas do Maia, na rua Direita n. 102, chegou um grande e completo sortimento de estampas de todos os santos, coloridas e em fumo; as quaes não ha quem deixe de comprar, ja pelo commodo dispendio e ja pela finura com que foram debuxadas, que a tudo faz esquecer, e só lembra a vontade de possuilas.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia, e prefere-se que seja escrava, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua dos Pescadores, Padaria.

— Da'-se 20$000 rs. de aluguel por uma preta captiva que saiba cozinhar e fazer o mais serviço externo de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

— A pessoa que annunciou no «Diario» de 14, n. 211, precisar de 1:500$000 a juros, sobre hypotheca de 2 escravos, queira dirigir-se a rua da Roda n. 11, demanhã até as 8 horas e de tarde depois das 2 horas.

NA'O SE OLHA A PREÇO.

Precisa-se de uma criada para coser e engommar: na rua das Trincheiras n. 44.

— Na sexta-feira, 17 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal, vai á praça por venda a casa terrea n. 44 da rua dos Pires, por execução de Antonio José da Rosa, escrivão Santos; e se não houver audiencia ficará para a primeira do dito juizo da primeira vara

-- Precisa-se tomar 6:000$000 ao premio de um por cento ao mez, sob hypotheca em predios nesta cidade, ou firmas a contento: quem os quizer dar annuncie a sua morada para ser procurado.

-- Precisa-se de um caixeiro que já tenha pratica de taberna: no pateo do Carmo, quina que volta para a rua das Trincheiras n 2.

-- Vende-se uma crioulinha de idade de 15 a 16 annos, a qual faz muito bom labyrintho e cose chão, e com principio de engommado, prefere-se para o mato: na rua Direita n. 42, ou n. 69.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, lendo o expediente do Exm. presidente da provincia no dia 30 do mez proximo passado, constante do «Diario de Pernambuco» n. 208, deparou com um officio endereçado ao Sr. chefe de policia acerca da fuga do seu prezado mano Joaquim Theodoro do Rego Barros, como indiciado em crime de furto de escravo, e devendo esta asserção fazer algum peso no publico, vem protestar contra esta injusta qualificação, que rebaixa o seu presado mano a confundi-lo com a classe mais degradante da sociedade; pois em favor delle fallam altamente os seus precedentes, a sua moral, o seu estado social, sem que em tempo algum a acção da justiça pezasse sobre elle por este infamante crime, nem outro qual quer que desfavorece-o das prerogativas de cidadão honesto, pacifico, obediente as leis, e temente a Deos. Separem esta qualificação—furto de escravo—he occasionada pelo Sr. Manoel Thomaz de Alpuquerque Maranhão senhor do engenho Agoa-fria de S. Lourenço da Mata, com referencia ao escravo Miguel do dominio de minha mãi por titulo de herança, diz o abaixo assignado, sem medo de errar que a reputação do seu presado mano não soffrera' a menor quebra, nem deslusire algum: por quanto, este escravo do dominio de minha mãi não pertence, nem podia pertencer ao Sr. Maranhão, que quer avoca-lo sem titulo legal, nem posse legitima.

A annos que este escravo se achava fugido, e a 3 de maio do anno proximo passado, como se vê do «Diario de Pernambuco» n. 129, se annunciou a sua fuga, e não havendo-se transferido para o Sr. Maranhão a propriedade do escravo Miguel, do especial dominio de minha mãi, he claro, certo e evidente, que não pode elle ter juz algum em dito escravo; por isso contra e mesmo Sr. Maranhão, protesto pelo dominio no escravo Miguel, e pelos dias de serviço desde a sua posse em diante. Assim, o abaixo assignado roga ao respeitavel publico suspenda o seu juizo a respeito da qualificação—furto de escravo—que endevidamente, hoje, pesa sobre a reputação do seu presado mano Joaquim Theodoro do Rego Barros, até que se derrame toda a luz sobre este facto

Feliciano do Rego Barros e Araujo.

Recife, 11 de setembro de 1858.

Precisa-se comprar

uma canoa aberta, que seja muito rasa e bem construida; na rua Bella n. 33.

-- Compra-se um methodo Inglez de Ollendorff: na rua Augusta, defronte do n. 17.

-- Vende-se banha de porco em barril e a retalho a 400 rs. a libra: na rua Imperial n. 149.

-- Vende-se uma casa pequena na rua de S. José, por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, armazem de materiaes, das 10 horas da manhãa às 3 da tarde.

-- Vende-se froco de todas as cores, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72.

--- Vende-se uma urna para deposito de ossos: na rua de Santo Amaro, loja de marcineiro n. 1.

-- Quem precisar de uma ama secca para casa de pouca familia ou homem solteiro: dirija-se a rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

-- Aluga-se um segundo andar e sotão, com 4 salas e 9 quartos: na rua Direita n. 9, sendo a entrada pela rua da Penha.

Ao publico.

Tendo lido hontem um artigo publicado no Diario de 4 do corrente, em que o Sr. Carlos Justiniano Rodrigues assevera ter eu ouvido dos labios do Sr. Dr. Francisco Lins Caldas--foi pouco! ainda não estou satisfeito!!--isto com referencia ao supposto espancamento de Estevão de tal, apresso-me em declarar que nunca conversei com o mesmo Sr. Carlos a semelhante respeito, e nem a pessoa alguma disse ter ouvido taes palavras do Sr. Dr. Caldas, de quem faço o melhor conceito, e não me consta que elle em tempo algum tenha praticado factos que desabonem a sua conducta. Rogo-lhes, Srs. redactores, o obsequio de inserirem em seu conceituado jornal estas linhas, que faço sòmente por amor da verdade, sem o mais leve desejo de offender a pessoa alguma.

Barnardo Damião Franco Ribeiro.

-- Offerece-se um caixeiro chegado ha pouco tempo de fóra a esta cidade, com pratica de qualquer negocio, para tomar conta delle por balanço, ou algum deposito de padaria, tanto aqui na cidade, como para fóra, não sendo muito longe: quem de seu prestimo se quizer utilisar, o poderá procurar na rua das Trincheiras, casa n. 8.

-- Precisa-se alugar uma preta por mezes, que seja de meia idade, sadia, e que saiba comprar e vender na rua: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, armazem de materiaes, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Manoel Affonso Aquino de Albuquerque retira-se para a provincia do Ceara.

ILEGÍVEL

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8da noite,os bilhetes da terceira parte da quarta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 18 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de setembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— A officina e galeria de daguerreotypo da rua Nova n. 18 primeiro andar. por cima da loja de alfaiate do Sr Caju, feixou-se no dia 9 do corrente, em consequencia do artista seu proprietario ter seguido para o sul no -- Tocantins. -- Por todo o mez de novembro abrir-se-ha novamente o mesmo estabelecimento.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez para criado fora desta cidade : a tratar no pateo do Carmo n. 14.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

-- James Eduardo Spars, subdito inglez, offerece o seu prestimo na qualidade de machinista engenheiro para sentar fabricas de machinas de vapor, moendas de canna, rodas de agua, guindastes, guinchos, prensas, moinhos, alambiques de ferro, barcos, alvarengas, tachas, machinas de moer mandioca e para padaria, etc., etc., bem conhecido por residir no Brasil a 16 annos, sendo 14 annos contramestre da fundição do Sr. Starr & C., tudo por mais commodos preços que outro qualquer, e com perfeição.

-- Manoel da Silva Neves Junior deixou de ser caixeiro da casa commercial dos Srs. Tasso Irmãos desde o dia 6 do corrente, e aproveita a occasião de agradecer aos mesmos senhores o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 14 de setembro de 1858.

-- Deseja-se arrumar em uma loja de fazendas, um rapaz portuguez de 14 annos, ultimamente chegado do Porto, sabendo bem ler, escrever e contar : na rua da Cruz do Recife n. 31.

--- Precisa-se de 2 homens portuguezes para o serviço de uma distilação 24 leguas distante desta capital, e tambem um para caixeiro de engenho ; afiança-se bom tratamento : na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

--Roga-se ao Sr. José Ferreira de Couto,ou de Coito, Portuguez, que ha 8, ou 10 annos, pouco mais ou menos,dirigia aqui nesta cidade uma taberna de molhados de Ignacio Dias Lima. quando este retirou-se para Portugal, ou á algum parente do mesmo Couto, ou pessoa que deste tenha conhecimento o favor de annunciar por este jornal,que se pagará o importe do annuncio, ou de o declararem na rua do Padre Floriano n. 67, onde existe uma pessoa que quer communicar um negocio muito de interesse, e só de particular interesse do mesmo Couto. ou de seus herdeiros no caso de ser este fallecido.

--- Toma-se a juros, com as condições e tempo que se convencionar, a quantia de 1:500$, e dá-se por garante uma escrava, e um escravo crioulos, robustos, de todo serviço, sem vicios nem o menor defeito, ambos moços, de excellentes conductas ; a escrava he excellente lavadeira, cozinheira, e he boa quitandeira de que tem muita pratica e gosto, ambos mui fieis e humildes,e não fogem o que se afiança e garante-se : e não se duvida deixar um dos dous em poder de quem emprestar o dinheiro, conforme o ajuste que se fizer : a quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

-- No dia 10, 14 e 17 do corrente mez, as 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, na porta das audiencias, tem de ser arrematada pela renda annual a casa terrea, sita na rua Direita n. 114, com fundos até a rua das Agoas-Verdes, pertencente aos orphãos do finado José Maria de Jesus Muniz e sua mulher, a requerimento do tutor.

--- Precisa-se de um bom feitor, que entenda bem de jardim : na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

-- João de Araujo Lima e José Maria Jorge de Azevedo, abaixo assignados, avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 31 de agosto proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua da Cadeia de Santo Antonio n 14, que gyrava sob a firma de Araujo & Azevedo, ficando o socio José Maria Jorge de Azevedo de posse do estabelecimento, e obrigado á liquidação do activo e passivo da extincta firma social. Recife 6 de agosto de 1858.--João de Araujo Lima, José Maria Jorge de Azevedo.

--- Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes, que saiba cozinhar e engommar bem : a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

DR. LOBO MOSCOZO

NA RUA DA GLORIA [illegible] DAO'

O Dr. Lobo Moscozo [illegible] sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

JOIAS.

Aterro da Boa-Vista n. 7, por cima da boneca de cera, Norat Irmãos avisam ao respeitavel publico desta provincia (com especialidade seus freguezes), que receberam pelo ultimo paquete da Europa um grande sortimento de obras de brilhantes pelo coral mosaique, e de mais apurado gosto dos melhores fabricantes de Paris. Trocam qualquer obra velha e recebem encommendas para França e Rio de Janeiro.

Leite puro.

Todos os dias pela manhãa haverá puro leite de vacca a 320 a garrafa : no deposito de pão do Sr. Fructuoso, em frente ao becco do Rosario de S Antonio.

Compras

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28 e na mesma fundição em Santo Amaro.

Vendas

Cebolas.

Vendem-se cebolas novas vindas ultimamente de Lisboa, por 500 rs. cada um cento: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro . na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Vendem-se cebolas em restas que devem desembarcar hoje, tendo chegado em perfeito estado, alem de serem de grande tamanho a 1$200, e soltas a 1$: nos armazens do Campello, no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão.

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei : no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e róxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e róxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs , ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$. panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macáo para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Brilhantina branca do gaz a 360 rs. o covado.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, e dão-se amostras com penhor.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 11 [illegible] Passeio Publico n. 11, que fórma um só estabelecimento de rua a rua, pertencente a firma social Ferreira & Cruz, existe um completo sortimento de fazendas baratas que se vendem a dinheiro,cujos preços fazem conta a quem gosta da economia (do bom e barato) os quaes são os seguintes: cambraias de cores seguras e muito finas a 720 a vara, chitas largas, escuras, francezas, bonitos padrões a 240 o covado, musselinas de cores a 320 o covado, cambraias de salpicos a 720 a vara, riscados francezes a 260 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$500, córtes de brim de cores a 1$500, brim branco trançado de puro linho e de cores a 1$ e 1$200 a vara, alpacas pretas finas, chales de merinó de cores bordados e lisos, ditos de seda e lãa, e muitos outros de cores, chitas de differentes gostos, lenços de seda, gravatas, fazendas de cores para calças, e muitos outros objectos proprios de estabelecimento de fazendas, que se venderão por preços baratos á vista dos cobres.

-- Vende-se muito superior queijo do Siridó por preço commodo : na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Na rua do Queimado n. 1, ha para vender um rico oratario de páo preto.

Está-se queimando.

Luvas de pellica de Jouvin, muito frescas e novas, de cores, para homem e senhora, com toque de mofo a 500 rs. o par : no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n 82.

-- Vendem-se pennas de ema : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 20.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes á vista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

1,500 rs.

Grosdenaples de cores a 1$500 o covado ; vende-se na rua Nova, loja de roupas feitas n. 10.

Farinha nova

Vendem-se saccos com farinha igual a de Muribeca : na taberna grande da Soledade.

-- Vende-se um escravo da Costa, bonita figura para engenho : quem quizer, dirija-se a rua do Amorim n. 25.

Maçãas.

Vendem-se na rua do Vigario n. 8, na taberna de Silva Junior & C., e na rua do Encantamento n. 77, taberna de Manoel José de Oliveira & Irmão.

NOVO

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO FRANCEZ, NA RUA NOVA N. 7.

Jatahy & C.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e escolhido sortimento de calçado fino, ultimamente chegado das melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se o mais barato possivel, tanto em porções como a retalho.

-- Vende-se um escravo crioulo, de idade de 16 a 17 annos, de bom corpo, muito sadio, e robusto para o campo, no que foi educado : quem o pretender, dirija-se ao largo da Assembléa, casa n. 6, segundo andar.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C., tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO,do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

-- Vendem-se no armazem da Companhia Pernambucana latas com muito boa bolachinha de soda, tendo cada lata 12 libras, pelo diminuto preço de 6$000.

Milho da terra em saccos de 26 a 28 cuias.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Campello, proximo ao trapiche do algodão.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas. pelo barato preço de 9 e 10$. peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$560, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas ; e dão-se amostras.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

— Vende-se um escravo crioulo com 24 annos de idade, perfeita figura, e muito sadio, proprio para qualquer serviço : na rua do Rangel n. 50.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa com listras de seda a 6$, tem 14 covados e bastante largo, lãazinhas de gostos novos, fazenda fina a 400 rs. o covado, sedas de quadros a 1$200 o covado, córtes de ditas com 18 1/2 covados a 20$000, gollinhas finas bordadas a 1$600, ditas a 1$, chales pretos de merinó.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Fazendas baratas.

Peças de lãa com 32 covados a 5$, para vestidos, tem 4 palmos de largura. ditas de cassas francezas a 6$, com 33 covados, chales de merinó com flores a 2$, colletes de fustão a 500 rs., ditos de merinó preto bordados a 1$, lenços de retroz a 500 rs., abertura para camisa a 400 rs., peças de bretanha de rolo a 2$000 ; dão-se amostras com penhor.

NOVIDADE.

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, ha calungas com movimento, que servem para cima de mesa, e para brinquedos de criança, em quadros, com lindas figuras alegoricas.

— Vendem-se queijos de coalha do sertão, de meia arroba cada um,arroba 14$500, e a libra a 500 rs. : na rua do Rangel, armazem n. 62 da porta larga.

--- Vende-se um escravo crioulo, de 35 annos, bom cozinheiro, bom padeiro, e com outras mais habelidades, muito fiel, sem vicio nem achaques, e a vista do comprador se dirá porque se vende : na rua Direita n. 78, sobrado de um andar.

Superior farinha de mandioca

A bordo do hiate N. S. da Penha, fundiado confronte ao caes do Ramos ; vende-se a retalho e em porção : trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, ou na rua do Vigario, armazem n. 22.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

-- Vende-se um mulato perfeito official de torneiro, e sem achaque, de idade de 22 annos : a tratar na praça da Independencia n. 10, loja de calçado.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceros.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

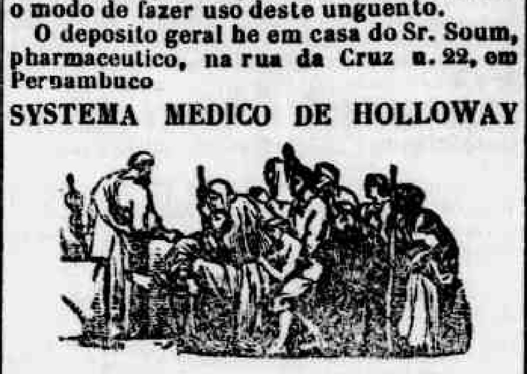

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas.
Febres intermittente.
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas.
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Tisica ou consumpção pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Escravos .

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná : os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Pechincha a 200 rs.

Na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, vendem-se lãasinhas para vestidos, de duas larguras. a 200 rs. o covado: quem quizer a pechincha venha logo antes que se acabe.

-- Vende-se um novo cabriolet de 4 rodas, com 2 assentos, patente inglez : a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13.

--- Vende-se a mei-agua da campina da rua da Alegria n. 11 : a tratar na rua da Roda n. 15.

Loja de fazendas .

Na nova loja da rua do Collegio n 9, do Albino, que está queimando ; pampolinas de seda muito ricas para vestidos a 1$000 o covado, sedas lavradas a 1$, córtes de colletes de fustão a 400 rs., camisolas de lãa para escravos a 1$400, cobertores de papho a 2$, roupas feitas de todas as qualidades para escravos a 1$ cada uma peça, córtes de meia casemira escuras a 2$, luvas de seda para homem e senhora pretas e de cores a 1$280, e outras muitas fazendas que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Rua do Queimado N. 21 A

A 320 rs

Vendem-se lãas de quadros miudos com 3 1/2 palmos de largura, dita mais larga furta-cores de listras, fazenda do ultimo gosto a 640, chitas largas francezas a 240 ; dão-se amostras com penhor.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber : chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado ; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado : ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado : cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000 , gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma ; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um ; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000 : córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000 ; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400 ; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000 ; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça ; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça ; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000 ; córtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600 ; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado ; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado ; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado ; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500 ; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades ; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis ; ditos mais finos a 160 reis ; ditos de cambraia de linho a 500 reis ; tapetes para sala a 3$800 ; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado ; madapolão de todas as qualidades ; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores ; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado ; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

— Milho, arroz em casca, gomma do Acaracu', feijão mulatinho e cera de carnauba : vende-se no armazem do caes do Ramos de Francisco de Paula Figueira de Sabois.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais superior farinha fontana, gallega e odance, a preço razoavel.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo. etc.

Tasso Irmãos,

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF

Fontana.

Primeira qualidade.

R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM/M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas ; aos preços mais commodos do mercado.

FARINHA, MILHO E FEIJAO'.

Vendem-se saccos com farinha de mandioca, superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto em saccos, velas de carnauba,superiores queijos de qualiha a 600 rs. a libra, a arroba a 16$ rs., tudo por preço commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0 : na rua do Pilar n. 111.

Agencia da fundição , Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

--- Vende-se uma linda mulatinha de 7 annos, por preço commodo : na rua das Trincheiras n. 38.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, igual a de Mangé, em saccos, a desembarcar hoje no Forte do Mattos, armazem de Araujo, ou na rua do Brum n. 16, armazem de Sá Araujo.

-- Vende-se um carro de 4 rodas para boi: quem quizer, dirija-se a rua do Hospicio, em casa de Bibiano Jesus Bandeira.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbulina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim,covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys,novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados.	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Na loja das Quatro portas

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam : ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90 - ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$. calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

Manteiga ingleza.

A 640 rs. a libra.

Continúa-se a vender manteiga ingleza a 640 rs. a libra. assim como tem muito fina para varios preços : no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell. por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Vende-se um moleque de idade 14 annos, optimo para um pagem : na rua Direita n. 3.

Pechincha.

Vendem-se sapatões de lustre para homem a 2$800, ditos para meninos a 2$, ditos de couro para homem a 1$280, sapatos de lustre para homem a 1$600, ditos para mulher a 1$, botins de lustre a 3$, botinas para meninos a 200 rs , ditos pés grandes taxiados a 800 rs., sapatos de couro para homem a 480, para meninos a 400 rs., de marroquim a 600 rs., chiquitos, e outros calçados por preço mais em conta do que em outra qualquer parte; tambem vende-se uma porção de fórmas; tanto de homem como de mulher: na rua da Penha, loja n. 29.

Escravos fugidos.

--- Acha-se occulta desde o dia 1.º de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados : quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, receberá 50$000.

Antonio Broxado Soares Guimarães.

-- No dia 9 de setembro do corrente anno fugio do engenho S. Braz, o negro de nome Benedicto, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, secco do corpo, altura regular, bem preto, rosto comprido, com todos os dentes, marcas de chicote nas costas e nas nadegas, pouca barba, he mui ladino, falla fina, levou calça de riscado, camisa de madapolão, chapéo novo de palha de arroz, foi visto no mesmo dia da fugida na povoação de Tigipió, de onde he natural : quem o pegar leve-o ao referido engenho S. Braz freguezia do Cabo a seu senhor Pedro José da Cunha, morador no sitio Camarunha, que será generosamente recompensado.

Fugio em abril do anno passado do engenho Tracunhãem, comarca de Goianna, o escravo Joaquim Camillo, de nação Congo, de estatura regular, barbado, bem feito, tem a falla arrastada e representa ter 50 annos de idade ; foi escravo de Guimarães de Timbauba, por morte de quem o Dr. José Ignacio da Cunha Rabello arrematou-o em hasta publica, trazendo nas costas muitos signaes de açoutes, suppõe-se que elle está acoutado nos arredores de Timbauba ; quem o apprehender leve-o a seu senhor no sobredito engenho ou ao coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, na Passagem da Magdalena, que será bem recompensado.

-- Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 13 de setembro de 1858, um negro por nome Vicente, idade 20 annos, pouco mais ou menos, meio vermelho, foi campina das Cinco Pontas, e foi escravo de Teodoria Francisca de Barros, moradora na Embiribeira : roga-se aos capitães de campo ou pessoa que o apprehender, de o levar a este engenho, ou entregar na rua Nova, taberna do Sr. Antonio Ferreira Lima, que serão generosamente recompensados.

--- No dia 12 do corrente fugio uma escrava cabra de nome Brigida, que representa ter 40 a 50 annos pouco mais ou menos, alta, secca e espadauda, bastante desdentada, cabello pegado como de negro, mas não muito torcido, gosta de beber e quando bebe fica muito regrista, costuma andar de chales e vestido, conduzio uma caixa com roupa ; desconfia-se que ella tenha seguido por terras do engenho Camaragibe, onde tem amisades e parentes, ou talvez tenha tomado algum outro caminho : roga-se a quem della souber o especial favor de prende-la e conduzir a sua senhora no caes do Ramos, sobrado da esquina, que será pago generosamente.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e tem os signaes seguintes : um pouco baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente ; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Bezerra Gonçalves da Cunha ; protesta-se contra quem o tiver occulto : quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

-- No dia 8 do corrente, pelas 5 horas da tarde, desappareceu da casa do Sr. J. Hunders, mestre de alfaiate, estabelecido na rua da Cadeia de Santo Antonio, um mulatinho de nome Jorge, de idade de 13 annos, de estatura correspondente a mesma idade, bastante claro da côr e olhos meio azues, o qual estava entregue ao dito Sr. Hunder para ensinar-lhe aquelle officio : paga-se generosamente a quem o apprehender ou der noticia delle, e protesta-se proceder contra quem o tiver seduzido e occulte, como por justos motivos se suppõe ; na rua do Crespo n. 16 A, loja de José Azevedo de Andrade.

--- Fugio do engenho Limeira, freguezia de Una, um escravo de nome Pedro, crioulo, de 16 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, pés torcidos para fóra, natural do sertão, e muito regrista : quem o apprehender, leve-o nesta praça na rua Augusta, a Joaquim José Ramos, ou no referido engenho do seu senhor Francisco Marques da Fonseca, que será generosamente recompensado.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos : Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fora, esmalmado e espadaudo ; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageú de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco : quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 15 do corrente um negro crioulo de nome Manoel, estatura baixa, grosso do corpo, cor um tanto fula, com uma sicatriz no queixo do lado direito, recendida de dor de dentes, este escravo ja esteve fugido e pegado em Nazareth, e recolhido á cadeia da cidade de Olinda, e como não apparecesse seu legitimo senhor, foi vendido em hasta publica por bens de evento : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo de pegar e leva-lo no Recife rua da Guia, padaria de Manoel Martins de Carvalho, que será generosamente recompensado.

PERN. : — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1858.

ILEGÍVEL